



**Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género**  
Presidência do Conselho de Ministros

**IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013)**

**Relatório intercalar de execução**

**Ano de 2012**

Lisboa – fevereiro de 2013

## **ÍNDICE**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Introdução</b>  | <b>3</b>  |
| <b>Implementação das áreas estratégicas de intervenção</b>               |           |
| <b>Parte 1 – Atividades Coordenadas/Dinamizadas pela CIG</b>             | <b>5</b>  |
| <b>Parte 2 – Atividades Coordenadas/Dinamizadas por outras entidades</b> | <b>27</b> |
| <b>Parte 3 – O papel das organizações da sociedade civil</b>             | <b>51</b> |
| <b>Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa</b>                     | <b>60</b> |
| <b>Quadro-síntese</b>  |           |
| <b>Siglas utilizadas</b>   |           |

## **Introdução**

Dando cumprimento ao estipulado na alínea f) do nº 3 da RCM nº 100/2010, de 17 de dezembro, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), enquanto entidade coordenadora do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013) - adiante designado de Plano – procedeu à avaliação intercalar do mesmo, relativa ao ano de 2012.

O 2º ano de implementação do Plano foi marcado, essencialmente, pela continuidade e reforço das medidas iniciadas em 2011, e também pela introdução de algumas estratégias inovadoras que visaram, direta ou indiretamente, concorrer não só para a concretização das medidas plasmadas naquele documento estratégico, mas também para dar cumprimento ao estipulado na Lei nº 112/2009, de 16 de setembro.

O presente relatório pretende reportar o trabalho realizado, durante o ano de 2012, pelas várias entidades públicas com competência na execução do Plano, tendo por referência as cinco áreas estratégicas de intervenção<sup>1</sup> e as respetivas medidas que as integram. Pretendeu-se ainda, e pela primeira vez, integrar uma sinopse avaliativa das atividades promovidas e dinamizadas pela sociedade civil, em concreto por aquelas entidades que, no âmbito da Tipologia 7.3 do POPH<sup>2</sup>, foram financiadas para, nos anos 2011 e 2012, levarem a cabo projetos de intervenção em matéria de violência de género/violência doméstica. Para tal, foram auscultadas – via questionário eletrónico – todas as entidades subvencionadas (a gestão daquela Tipologia é assegurada pela CIG, enquanto Organismo Intermédio, nos termos previstos no artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro), por forma a que o trabalho por elas realizado se coadunasse com a execução das políticas públicas em causa<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Área 1 – Informar, sensibilizar e educar; Área 2 – Proteger as vítimas e promover a integração social; Área 3 – Prevenir a reincidência: intervenção com agressores; Área 4 – Qualificar profissionais e Área 5 – Investigar e monitorizar

<sup>2</sup> Tipologia de apoio técnico e financeiro às Organizações Não Governamentais, cujo objetivo é o de apoiar estas últimas e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, que atuem na área da Igualdade de Género, na sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes os meios que lhes permitam agir de forma complementar com as intervenções públicas para a promoção da igualdade de género através do:

a) Reforço da sua intervenção;

b) Aprofundamento da capacidade de participação das mulheres na atividade económica e social, e dos homens na esfera privada.

<sup>3</sup> Embora, ainda em 2012, a tipologia 7.7. do POPH tenha aberto candidaturas para projetos específicos na área da VD/VG, às quais se puderam candidatar, pela 1ª vez, ONG e outros organismos da administração pública, o seu efeito no terreno, apenas será visível durante o ano de 2013.

À semelhança do Relatório Intercalar produzido em 2012, com referência ao 1º ano de implementação do Plano, optou-se por se estruturar o presente documento, autonomizando as atividades coordenadas/dinamizadas pela CIG (1ª parte do relatório), das atividades coordenadas/dinamizadas por outras entidades da administração pública (2ª parte)<sup>4</sup>. Numa 3ª parte do documento, procedeu-se à análise das respostas providas pelas entidades da sociedade civil (conforme acima referido) e, por último, conclui-se com uma síntese avaliativa sobre o efetivo grau de execução do Plano.

Conforme previsto no nº 4 da RCM nº 100/2010, de 17 de Dezembro, manteve-se em funcionamento o grupo de apoio à entidade coordenadora do Plano, que integra representantes dos seguintes Ministérios:

- Ministério da Saúde (MS);
- Ministério da Justiça (MJ);
- Ministério da Administração Interna (MAI);
- Ministério da Educação e Ciência (MEC);
- Ministério da Economia e Emprego (MEE);
- Presidência do Conselho de Ministros (PCM);
- Ministério da Solidariedade e Segurança Social (MSSS).

Este grupo de trabalho reuniu ordinariamente 4 vezes e uma vez extraordinariamente, por ocasião das I Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica.

---

<sup>4</sup> Para a análise qualitativa e quantitativa da execução do Plano, foi feita uma abordagem sequencial medida a medida, ficando de fora desta análise, nestas duas primeiras partes, as medidas cuja execução ainda não tiveram início.

## Implementação das áreas estratégicas de intervenção

### Parte 1

#### Atividades Coordenadas/Dinamizadas pela

#### Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

##### Área 1 - Informar, Sensibilizar e Educar

- **Medida 1 - Realização de campanhas nacionais contra a violência doméstica dirigidas a públicos estratégicos**

Por ocasião do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de Novembro), a campanha de sensibilização “**Em vossa defesa, dê um murro na mesa**”, dirigida especialmente às mulheres vítimas de violência doméstica que são, simultaneamente, mães. Esta campanha visa, essencialmente, alertar para os impactos negativos nas crianças que são expostas a episódios de violência doméstica (vitimação vicariante). Esta opção estratégica assentou no facto de cerca de 42% das ocorrências participadas às FS, em 2011, terem sido testemunhadas por crianças. Apela à capacidade que as mulheres têm de inverter uma situação que lhes é nefasta e que traz também para os/as seus/suas filhos/as consequências muito negativas a curto, médio e longo prazo.

No âmbito desta Campanha foram produzidos vários materiais de divulgação (folhetos e cartazes), suportes audiovisuais (*spots* de televisão e rádio) e também criada uma página na rede social Facebook (que apresentava, a 31/12, cerca de 15 200 seguidores/as).

Em televisão foram feitas um total de 482 inserções no período compreendido entre 26 de novembro e 26 de Dezembro. O *spot* televisivo de 30" foi transmitido nos quatro canais abertos nacionais e em 6 canais cabo (SIC Notícias, SIC mulher; RTP Memória, RTP N e ETV).

Na imprensa foram feitas 30 inserções entre o dia 24 de novembro e 28 de dezembro, em suportes de âmbito nacional. Em suportes regionais (12), foram feitas 12 inserções entre 27 de novembro e 7 de dezembro.

Na Rádio, entre 27 de novembro e 7 de dezembro, o *spot* foi emitido num total de 764 vezes, (244 em rádios de expressão nacional e 520 em rádios regionais).

Em *outdoor*, a CIG investiu em circuitos da rede de Mupis com 135 inserções, de 5 a 11 de dezembro e nas caixas ATM entre 31 de dezembro e 6 de janeiro.

Ao nível dos meios digitais (como no Público HP, nos canais MEO e Sapo, entre outros), registaram-se mais de 30 mil presenças.

O *spot* televisivo foi ainda divulgado nos circuitos internos de televisão das Repartições das Finanças e na rede de Lojas do Cidadão.

Por ocasião das comemorações do dia 25 de novembro, decorreram, entre 15 de novembro e 15 de dezembro, as "I Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica". Durante um mês, foram levadas a cabo diversas iniciativas, com enfoque nas diversas áreas em torno da problemática da VD, envolvendo diferentes setores da sociedade e promovendo tempos e espaços de reflexão conjunta sobre as causas da persistência da violência no contexto familiar, bem como sobre as estratégias de intervenção. As atividades promovidas organizaram-se em torno de quatro áreas temáticas: Segurança e Justiça, Cooperação, Políticas Sociais e Educação.

Na primeira destas áreas – Justiça e Segurança –, destacam-se diversas ações de sensibilização sobre VD dirigidas a reclusos/as de vários estabelecimentos prisionais de todo o país, o Seminário "Atendimento especializado às vítimas de Violência Doméstica pelas FS", que se realizou no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, a formação sobre VD, dirigidas a Magistrados, e ainda a visita da Ministra da Justiça e da Secretária de Estado dos

Assuntos Parlamentares e da Igualdade ao Centro de Monitorização do Sistema de Vigilância Eletrónica, da DGRSP.

Na área da Cooperação, destaque-se a Conferência Internacional “Combate a todas as formas de violência de género”, que decorreu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e que contou com a presença de vários/as representantes de organizações internacionais e de países de expressão portuguesa. Com esta conferência deu-se, ainda, enfoque ao trabalho e experiências em projetos de cariz internacional das organizações da sociedade civil portuguesa.

Ainda nesta área, destaquem-se as iniciativas levadas a cabo pelos Municípios – como Loures e Seixal –, com enfoque não só nas atribuições das autarquias em matéria de VD, mas também sublinhando e refletindo sobre o papel das abordagens multidisciplinares, indispensáveis para uma intervenção eficiente e sustentada.

Na área das Políticas Públicas – Saúde, Emprego e Segurança Social –, pretendeu-se estimular a discussão sobre as estratégias de intervenção ao nível destes três macrossistemas e o modo como a definição de políticas públicas se repercute noutros níveis de intervenção, como o comunitário e o individual. Nesta área temática, realizaram-se:

- Seminário “A intervenção da saúde na prevenção, deteção e resposta à violência doméstica”, no Hospital Beatriz Ângelo, em Loures;
- Seminário “Apoios sociais às vítimas de violência doméstica”, no Mosteiro de Santos-o-Novo, em Lisboa.

Na área da Educação – e reconhecendo o papel fulcral que a prevenção primária assume na erradicação de atitudes e comportamentos promotores de violência e de estereótipos, essencialmente em torno dos papéis de género, que sustentam e legitimam socialmente o exercício de poder, controlo e violência de um ser humano sobre outro –, a par do seminário “A importância da escola na prevenção e na luta contra a violência”, que se realizou na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, foram levadas a cabo diversas sessões de discussão (Escola Secundária dos Carvalhos, em Vila Nova de Gaia e Escola Secundária D. Pedro V, em Lisboa) e de apresentação de trabalhos científicos, designadamente sobre os comportamentos e atitudes da população juvenil face à violência nas relações amorosas.

Neste mesmo período temporal, foram promovidas, quer por entidades públicas quer privadas, diversas iniciativas, das quais se destacam: a formação de FS – Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana – num total de 6 ações; a formação dirigida a jornalistas, sobre o papel dos media na produção de notícias sobre violência doméstica, com especial enfoque no homicídio conjugal; as atividades promovidas pelos 10 Núcleos que integram a Rede Nacional de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e ainda uma sessão de trabalho sobre Planos Municipais para a Igualdade de Género e Contra a Violência de Género/Doméstica, realizada em Santarém.

- **Medida 2 – Promoção do envolvimento dos Municípios na prevenção e combate à violência doméstica, dinamizando o papel das redes locais e sociais**

No âmbito desta medida foi prestado apoio e assessoria técnica a municípios<sup>5</sup> na conceção e/ou implementação de Planos Municipais de combate à Violência Doméstica e na dinamização de redes locais e regionais.

Durante o ano de 2012, a CIG delineou uma estratégia de ação orientada para a territorialização das políticas públicas nacionais de prevenção e combate à violência doméstica. Com exceção de alguns (poucos) municípios, que estão a conceber os seus planos municipais de combate à violência doméstica, existe todo um universo de outros que estão a elaborar os seus planos municipais para a igualdade<sup>6</sup>, enquanto estratégias integradas de políticas públicas locais de promoção da igualdade. Todos estes planos municipais para a igualdade deverão integrar a dimensão da prevenção e combate à VD, sob pena de, ao não o fazer, deixarem de fora uma dimensão que representa uma das maiores barreiras à concretização da igualdade.

No ano de 2012, a CIG promoveu duas sessões práticas sobre Planos Municipais para a Igualdade e Prevenção e Combate à Violência Doméstica<sup>7</sup>. A primeira, integrada nas

---

<sup>5</sup> V.g. Lisboa, Palmela, Santarém, Sintra, Seixal, Amadora, Loures, Évora, Alcanena, Abrantes, Porto, Entroncamento, Penafiel, Lousada.

<sup>6</sup> No âmbito da Tipologia 7.2 do POPH foram aprovados, desde o início da execução operacional do QREN, para efeitos de financiamento, 65 projetos cujas entidades beneficiárias são municípios (destes, desistiram 7 por razões que decorreram, segundo as próprias entidades, da falta de condições internas para a execução dos projetos). Em 2012 estiveram em curso, na sequência de um concurso aberto em 2011, 45 planos municipais no contexto desta tipologia. Em 2012, submeteram-se a concurso 12 municípios.

<sup>7</sup> É de salientar, a título exemplificativo, que vários municípios têm feito chegar à CIG pedidos para que se realizem sessões semelhantes nos respetivos territórios.

comemorações do Dia Municipal para a Igualdade, realizou-se no dia 26 de outubro e foi acolhida pelo Município do Seixal (um dos Municípios agraciados com o prémio “Viver em Igualdade”), tendo como mote a celebração do Dia Municipal para a Igualdade. A segunda, integrada nas I Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica, e assinalando o Dia Internacional dos Direitos Humanos, realizou-se no dia 10 de dezembro e foi acolhida pelo Município de Santarém.

O programa destas sessões práticas assentou em três partes distintas: a primeira, em plenário, onde era apresentada uma boa prática já consolidada de um município, antecedida de uma intervenção que procurava mostrar a ancoragem das causas da VD na desigualdade de género, estrutural da nossa sociedade; a segunda, em pequenos grupos, procurava aprofundar os conceitos de igualdade, desigualdade, violência de género, violência doméstica, bem como a relação entre eles, e promover uma reflexão sobre linhas de orientação estratégica para um Plano Municipal para a Igualdade e Prevenção e Combate à Violência Doméstica e para a criação/gestão de redes locais de intervenção na área da violência doméstica; por fim, e novamente em plenário, pretendia-se criar um espaço de apresentação de algumas conclusões, retiradas do momento de trabalho em pequenos grupos. Toda esta dinâmica de sessão de trabalho visou os seguintes objetivos:

- a) dar a conhecer práticas bem sucedidas já implementadas por municípios e/ou organizações da sociedade civil da região;
- b) proporcionar momentos de reflexão conjunta entre as várias entidades participantes;
- c) promover momentos de sensibilização orientados para os planos municipais para a igualdade, com perspetiva de prevenção e combate à VD;
- d) estimular a criação de redes locais de intervenção;
- e) aferir dados quantitativos e qualitativos sobre a execução de várias das medidas do IV PNCVD e do IV PNI, no sentido de melhorar a eficácia da sua monitorização.

Ainda no âmbito desta medida, sublinhe-se a inserção da temática da VD/VG nas duas ações de formação dirigidas a Conselheiras/os Locais para a Igualdade<sup>8</sup>, que abrangeram cerca de 44 formandos/as, provenientes de 29 municípios.

---

<sup>8</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio.

- **Medida 3 - Elaboração e divulgação de materiais informativos e pedagógicos e dinamização de ações de sensibilização dirigidas à comunidade educativa**

Durante o ano de 2012, foram realizadas várias ações de sensibilização sobre violência de género, violência doméstica e violência no namoro para públicos-alvo estratégicos (estudantes, docentes, comunidade em geral)<sup>9</sup>.

Foi editado o quarto, e último, “Guião de Educação - Género e Cidadania”, destinado ao 2º ciclo, em versão eletrónica e em livro. Conjuntamente com o MEC, definiu-se o processo de distribuição dos Guiões de Educação - Género e Cidadania do 1º e 2º ciclos, através da Rede de Bibliotecas Escolares e outras Bibliotecas dos Agrupamentos de Escolas (num total de, aproximadamente, 750 bibliotecas). Este processo encontra-se em curso, bem como a distribuição dos Guiões pelas bibliotecas dos estabelecimentos de ensino superior com formação inicial de docentes. Estes guiões pretendem que a educação para a cidadania e a promoção da igualdade integrem, nas diversas áreas curriculares, a dimensão de género (incluindo as questões relacionadas com a violência de género), constituindo-se como ferramentas pedagógicas e de prevenção primária.

Foram reeditados os materiais de apoio às sessões de prevenção primária que se encontravam esgotados – Folheto “Risca a Violência” e “Violência no Namoro: Mitos e Realidades” (5000 exemplares cada). Estes materiais têm sido amplamente disseminados junto de estabelecimentos de ensino, autarquias, associações juvenis e ONG, para apoio a sessões de sensibilização/prevenção primária junto dos públicos para os quais foram concebidos (essencialmente, população adolescente).

- **Medida 5 - Dinamização de bolsas locais de animadores/as juvenis para prevenir a violência no namoro**

Durante o ano de 2012, a CIG levou a cabo ações de formação/sensibilização junto de públicos que, pelas suas características, foram considerados estratégicos para, a nível local, replicarem ações de prevenção primária, designadamente no âmbito da formação de pares. Estas ações,

---

<sup>9</sup> Ações de sensibilização dirigidas a docentes e discentes em Lisboa, Amadora, Sintra, Coruche, Montijo, Porto, Santo Tirso, Matosinhos, Póvoa do Varzim.

para além de abordarem questões conceptuais relacionadas com a igualdade, não discriminação e violência de género/violência doméstica, permitem ainda a partilha de dinâmicas de grupo, a serem utilizadas, posteriormente, na multiplicação das sessões.

São exemplos destas ações as organizadas em colaboração com a ONG SOS Racismo, junto de jovens e de profissionais, na cidade de Lisboa.

No último trimestre, a CIG colaborou com o IPDJ na definição de uma estratégia nacional, a ser implementada em 2013, que visa criar, em todo o território nacional, bolsas de jovens animadores/as que, posteriormente, ficarão responsáveis pela dinamização de ações de prevenção primária (designadamente prevenção da violência nas relações de namoro), nos Agrupamentos Escolares da sua região e ainda junto de associações juvenis.

- **Medida 6 – Distinção e divulgação de boas práticas empresariais no combate à violência**

A CIG colaborou com a Direção-geral das Atividades Económicas na construção de um inquérito *online*, dirigido a empresas, atividade da qual se dará mais informação na 2ª parte deste relatório.

## Área 2 - Proteger as Vítimas e Promover a integração social

- **Medida 9 – Promoção de práticas que contribuam para uma melhor articulação entre o sistema de justiça e as instituições de proteção à vítima**

Através do seu Gabinete de Atendimento Jurídico e Psicossocial, a CIG garante o atendimento – presencial, telefónico, via eletrónica e por escrito – de situações relacionadas com a problemática da violência doméstica. Durante o ano de 2012 este serviço assegurou 520 atendimentos presenciais, 412 atendimentos telefónicos e 84 respostas por *e-mail* ou ofício<sup>10</sup>.

No âmbito do Protocolo de colaboração (celebrado, em 2010, entre o DIAP do Porto, o INMLCF – Delegação Norte, a PSP e a CIG, com vista a uma melhor articulação dos serviços na área da VD, bem como a facilitar o acesso aos serviços por parte das vítimas), foram abrangidas 10 situações, em 2012.

- **Medida 11 – Consolidação da metodologia de avaliação do risco, para situações de violência doméstica, utilizada pelas Forças de Segurança**

Em abril de 2012, a CIG promoveu uma ação de formação sobre o modelo de avaliação de risco em uso pela polícia britânica - DASH - *Domestic Abuse, Stalking and Harassment and Honour based Violence Risk Checklist*, trazendo a Portugal a autora do modelo. Esta formação destinou-se, entre outros, a profissionais da CIG, de ambas as FS e da DGAI, com responsabilidades na reestruturação da metodologia de avaliação de risco.

A CIG continuou a integrar o grupo de trabalho, constituído no âmbito do Projeto E-Maria - coordenado pela ONG Associação de Mulheres Contra a Violência, que visou a elaboração de

---

<sup>10</sup> Em 2011 haviam sido realizados um total de 870 atendimentos.

um Manual Europeu de Avaliação de Risco<sup>11</sup>, no contexto da VD/VG, e o desenvolvimento e dinamização de formação dirigida a profissionais, em matéria de avaliação de risco.

- **Medida 14 – Disseminação do projeto de Teleassistência a vítimas de violência doméstica a todo o território nacional**

Com o alargamento, a todo o território nacional, do programa de Teleassistência a vítimas de VD, em 2011, e finda a fase experimental do projeto em abril de 2012<sup>12</sup>, procedeu-se à avaliação desta última<sup>13</sup>, introduzindo-se as alterações e melhorias identificadas como necessárias. Decorrente desta avaliação, optou-se ainda por, a partir de maio, duplicar o nº de equipamentos disponíveis (passando a 100, em simultâneo).<sup>14</sup>

Tendo em vista uma crescente generalização da aplicação desta medida de proteção, a CIG, em parceria com a Procuradoria-Geral da República, e através das 4 Procuradorias Gerais Distritais (Lisboa, Évora, Porto e Coimbra), levou a cabo 4 ações de sensibilização sobre o programa de Teleassistência, abrangendo, aproximadamente, 115 Magistrados/as do Ministério Público.

No âmbito do protocolo firmado entre a CIG e o CEJ, realizaram-se duas ações de formação sobre este programa: uma para Magistrados/as do Ministério Público (cerca de 25) e outra Auditores/as de Justiça (cerca de 40 Auditores/as), no âmbito do curso de formação.

Realizou-se, ainda, uma ação de formação na Região Autónoma da Madeira, destinada a FS, Magistrados/as e a profissionais dos serviços de Segurança Social, por forma a garantir a aplicabilidade e acompanhamento das medidas de proteção que viessem a ser determinadas naquela região.

---

<sup>11</sup> Manual que ficou concluído em janeiro de 2013.

<sup>12</sup> Esta fase experimental decorreu no âmbito de um projeto financiado pela Tipologia 7.7 do POPH, entre abril de 2009 e abril de 2012, para um total de 50 equipamentos em simultâneo.

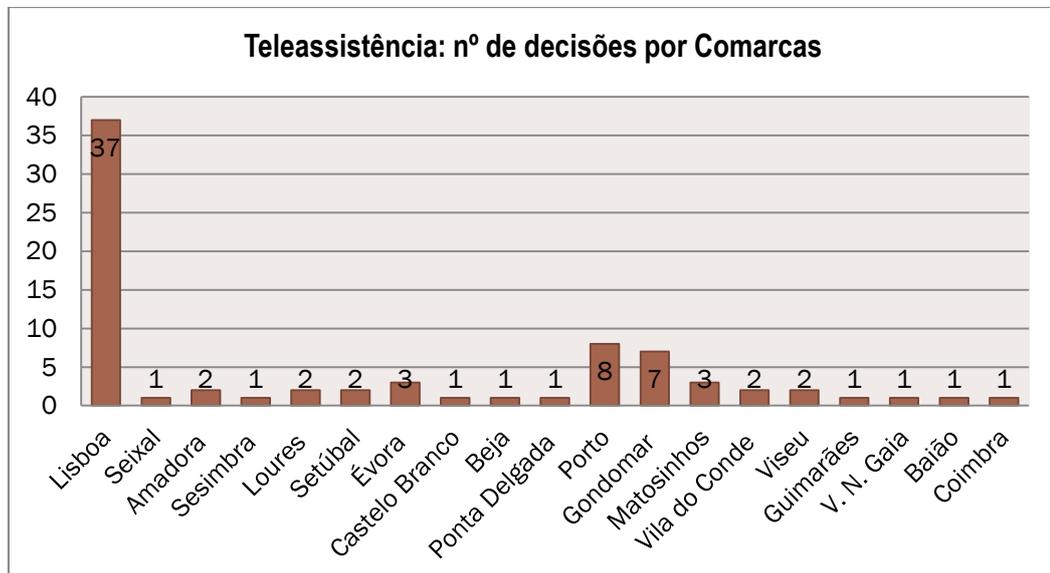
<sup>13</sup> Relatório de avaliação entregue à tutela, em junho de 2012.

<sup>14</sup> Sublinhe-se, ainda, que o Programa de Proteção por Teleassistência representou Portugal no “*European Crime Prevention Award*”, tendo sido identificado como uma boa prática de prevenção da criminalidade, a nível europeu, na cerimónia que decorreu em Chipre, em dezembro de 2012.

Durante 2012, foram decretadas, pelas autoridades judiciárias, 77 medidas de proteção por teleassistência<sup>15</sup> (sendo que, no ano anterior, tinham sido 29). A estas 77, acresceram os 23 casos que já estavam em curso desde 2011 e que transitaram para o ano seguinte.

Pela análise do gráfico abaixo, constata-se que, invertendo a tendência do ano anterior (em que as decisões judiciárias se haviam concentrado, essencialmente, nas comarcas de Lisboa, Porto, Loures e Setúbal), se veio assistindo a uma maior abrangência territorial, embora a região de Lisboa (especificamente pela intervenção da 7ª seção do DIAP) continue a ser aquela com um maior número de decisões de aplicação desta a medida de proteção.

Gráfico 1



Durante o período em análise, registaram-se 40 intervenções policiais (36 com intervenção da PSP e 4 com intervenção da GNR), na sequência do acionamento do botão de alarme do equipamento, por parte das vítimas abrangidas pelo programa de proteção. Paralelamente, registaram-se 24 intervenções policiais (16 da PSP e 8 da GNR), na sequência de contactos diretos feitos pelas vítimas, no âmbito dos programas de policiamento de proximidade.

<sup>15</sup> 75 Mulheres; 2 Homens.

- **Medida 17 – Reforçar a articulação das respostas existentes para crianças e jovens em risco, no âmbito da violência doméstica**

Em outubro de 2012 foi celebrado um protocolo de cooperação, no sentido de consolidar a cooperação e a aplicação de estratégias comuns entre a CIG, a DGS e a CNPCJR, no âmbito da prevenção da violência familiar e dos maus tratos a crianças e jovens. Este protocolo de atuação visa, entre outras, promover a realização de iniciativas conjuntas, especializar e adequar recursos e metodologias de intervenção e promover a realização de estudos e diagnósticos que prossigam a permanente adequação das respostas à problemática da violência familiar e dos maus tratos a crianças.

Sublinhe-se ainda, e tal como foi referido anteriormente, que a Campanha Nacional lançada em 2012 versou precisamente a temática da vitimação vicariante.

A CIG participou, ainda, no I Encontro Nacional de Proteção de Menores, que se realizou em Lisboa, com uma intervenção sobre o impacto da exposição das crianças a episódios de violência doméstica e sobre o acolhimento de crianças na rede nacional de Casas de Abrigo, quando aquelas acompanham as suas mães. Neste seminário estiveram presentes cerca de 450 profissionais.

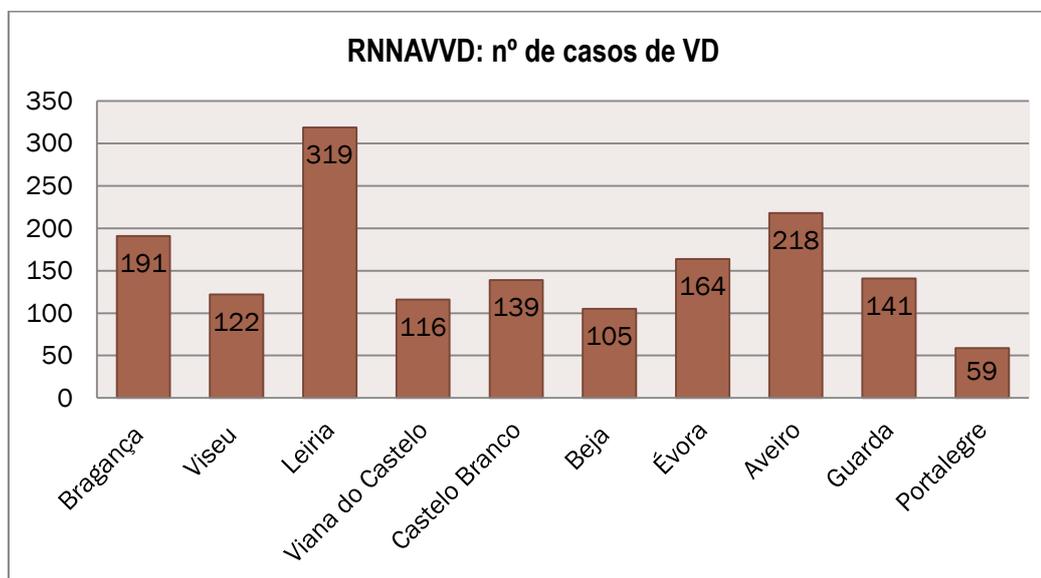
No âmbito do protocolo que a CIG estabeleceu com a FPCE-UP (protocolo reformulado em 2011), para acompanhamento psicológico gratuito de crianças, filhos/as de utentes atendidas no gabinete de atendimento da CIG/DRN, foram abrangidas 3 crianças.

- **Medida 18 – Certificação, acompanhamento, supervisão e otimização da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica**

No âmbito das funções que lhe estão atribuídas, enquanto entidade parceira da Rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas de VD, a CIG levou a cabo o acompanhamento técnico dos 10 NAV (Leiria, Portalegre, Évora, Beja, Castelo Branco, Viseu, Viana do Castelo, Bragança, Aveiro e Guarda), quer assegurando reuniões periódicas de acompanhamento, quer promovendo momentos formativos, como o Encontro Nacional de NAV, que se realizou em junho de 2012, e que abrangeu 22 profissionais daquelas estruturas de atendimento. A RNNAVVD

atendeu um total de 1574<sup>16</sup> casos de VD (mais 510 que em 2011), distribuídos territorialmente da seguinte forma:

Gráfico 2



Cada um dos NAV viu a sua verba reforçada em 25 000 €<sup>17</sup>, na sequência da assinatura de uma Carta de Compromisso com a SEAPI, com o objetivo de reforçar as suas valências de apoio social, jurídico, psicológico e o desenvolvimento de novas ações de informação e formação, junto de públicos estratégicos a nível local.

No que respeita à apreciação e validação das propostas de regulamento das Casas de Abrigo, a CIG emitiu três pareceres.

No final de 2012, a CIG deu início a um projeto de investigação/ação sobre as intervenções em Casas de Abrigo, o qual decorrerá durante todo o ano de 2013, em todas as 37 Casas que

<sup>16</sup> 1458 Utentes do sexo feminino; 116 do sexo masculino.

<sup>17</sup> Na sequência de um levantamento exaustivo das necessidades mais prementes dos NAV para o cumprimento da sua missão e reforço das suas competências no combate à violência doméstica e apoio às vítimas, foi sublinhada a necessidade de existirem recursos financeiros para reforço das suas valências, pelo que a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade determinou, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 da Portaria n.º 6/2012, de 3 de janeiro, por despacho datado de 18/06/2012, a atribuição, a título de subvenção a cada uma das entidades gestoras dos NAV, da quantia de €25.000,00.

integram a rede nacional (continente e ilhas). Este projeto visa dar continuidade à metodologia de avaliação das intervenções em Casas de Abrigo, testada em 2009, identificando as dificuldades, oportunidades e desafios identificados nas intervenções desenvolvidas junto das mulheres (e crianças) ali acolhidas. Para além de avaliar as perceções das utentes, este projeto de investigação avaliará igualmente as das direções, equipas técnicas e pessoal de apoio das Casas de Abrigo.

- **Medida 19 – Acolhimento de vítimas de violência doméstica em situação de emergência, em respostas já existentes**

Embora a assinatura da Carta de Compromisso, entre as entidades gestoras de Casas de Abrigo e a SEAPI, já tenha ocorrido no início de janeiro de 2013, no último trimestre de 2012 foi levado a cabo um levantamento, junto das Casas de Abrigo de Portugal Continental, no sentido de apurar quais teriam capacidade – física e técnica – para comportar um acréscimo de vagas, destinadas, exclusivamente, ao acolhimento de emergência.

Este trabalho, em parceria com os serviços de Segurança Social, resultou na identificação de 32 vagas para acolhimento de emergência, distribuídas por 11 Casas de Abrigo, que reúnem as condições adequadas para acolher, naquela situação, vítimas de violência doméstica, e que receberam financiamento suplementar (num total de 307 mil €) para custear o acolhimento.

Paralelamente, no âmbito da Tipologia 7.7<sup>18</sup>. do POPH, foram aprovados 8 projetos promovidos por ONG que, durante o ano de 2013, garantirão um total de 62 vagas para acolhimentos de emergência.

- **Medida 20 – Promover medidas que facilitem o acesso à habitação a vítimas de violência doméstica, no âmbito da atribuição de fogos de habitação social**

A SEAPI e o SEALRA assinaram, em agosto de 2012, um protocolo com Associação Nacional de Municípios Portugueses, que visa facilitar o acesso a habitações a baixo custo a vítimas de violência doméstica. O protocolo instituiu uma relação de cooperação com a ANMP, no apoio ao processo de autonomização das vítimas de violência doméstica, após a sua saída das Casas de

---

<sup>18</sup> Projetos de Intervenção no combate à Violência de Género.

Abrigo, através da criação de uma rede de municípios solidários, que disponibilizam fogos, a baixo custo, às vítimas que recomeçam as suas vidas na comunidade. A execução deste protocolo, de carácter genérico, e ao qual os municípios foram convidados a aderir, é assegurada pela ANMP que, junto dos seus associados, deverá sensibilizar, divulgar e promover a sua adesão, e acompanhar a sua implementação.

Os municípios que aderiram a este protocolo comprometem-se, designadamente, a incluir as vítimas de violência doméstica entre as suas prioridades, na atribuição de fogos de habitação social ou, e de acordo com a sua opção, na avaliação da possibilidade de disponibilização de fogos que detenham no seu património, para arrendamento a baixo custo.

Até ao final do ano, aderiram a este protocolo 17 Municípios: Alcochete, Amadora, Ansião, Batalha, Boticas, Cabeceiras de Basto, Vila Nova de Famalicão, Guarda, Guimarães, Loures, Pedrogão Grande, Pombal, Rio Maior, Santa Maria da Feira, Vila Nova de Gaia, Vila Real de Santo António, Viseu.

- **Medida 22 – Aperfeiçoamento do serviço de informação a vítimas de violência doméstica**

Durante o ano de 2012, no período em que o SIVVD é assegurado pela CIG (dias úteis, das 9 às 17:30), foram atendidas 1955 chamadas telefónicas, sendo que, destas, 1649 correspondiam a situações de VD (e as restantes, a outras problemáticas). Do universo das chamadas relacionadas com VD, 89% referiam-se a vítimas do sexo feminino e as restantes a vítimas do sexo masculino.

Nos dias úteis entre as 17:30 e as 9 Horas e aos fins-de-semana e feriados, o SIVVD atendeu 1286 chamadas telefónicas.

No âmbito da LNES contabilizaram-se 972 chamadas relativas a situações de VD que deram origem à abertura de processos de emergência (ou seja, com proposta para acolhimento imediato). No âmbito desta linha telefónica, cerca de 50% das chamadas que originam abertura de processo de emergência referem-se a problemática associadas a VD. Foram ainda identificadas 205 chamadas que conduziram à abertura de processo de crise por VD (situações de vulnerabilidade e desproteção resultantes de não estarem asseguradas, a breve prazo, as

condições mínimas de sobrevivência, pelo que se impôs uma intervenção urgente e encaminhamento para os serviços territorialmente competentes).

Não obstante se encontrar planeada para 2012, uma estratégia de aperfeiçoamento deste serviço<sup>19</sup>, constrangimentos relacionados com a abertura da 3ª fase de candidaturas à Tipologia 7.7. do POPH (que só veio a ocorrer no último trimestre do ano), protelaram para 2013 as seguintes medidas: reestruturação da base de dados das chamadas recebidas, plano de formação e de supervisão da equipa técnica que assegura o atendimento telefónico e harmonização de procedimentos entre o atendimento nos dias úteis (das 9 às 17:30) e o atendimento assegurado pela LNES (dias úteis das 17:30 às 9 e aos fins-de-semana e feriados).

- **Medida 26 – Melhorar a informação da comunidade imigrante sobre violência doméstica: criação de pontos focais nos CLAI; Produção e disseminação de material informativo**

Realizaram-se três ações de formação “Igualdade de Género, Violência de Género e Multiculturalidade”, em Lisboa, Porto e Faro, em articulação com o ACIDI, abrangendo 77 profissionais que se encontram na linha da frente do atendimento, apoio e acompanhamento de imigrantes, de entre os quais 55 são técnicos/as da Rede CLAI<sup>20</sup> e 22 são mediadores e mediadoras dos CNAI. Estas ações concorrem igualmente para a implementação das Medidas 23 e 36 deste Plano.

Também em parceria com o ACIDI, foi produzido em 7 idiomas – português, inglês, francês, romeno, russo, chinês e ucraniano - um folheto sobre VD, dirigido à comunidade imigrante, tendo sido impressas as seguintes quantidades, para distribuição no início de 2013, em todos os CLAI e CNAI do território nacional:

- Português – 10 600 exemplares
- Inglês – 3 400 exemplares
- Francês – 2 100 exemplares

---

<sup>19</sup> Estratégia que assentou num diagnóstico interno sobre os constrangimentos e mais-valias do serviço.

<sup>20</sup> Pela sua localização geográfica e pela sua importância enquanto recurso para as comunidades imigrantes que residem em Portugal, os técnicos e técnicas da Rede CLAI podem constituir-se como uma importante resposta, não apenas ao nível informativo mas, igualmente, de referência/encaminhamento para as estruturas existentes na área da problemática da VD, atuando como pontos focais junto das/os imigrantes.

- Romeno – 1 900 exemplares
- Russo – 4 100 exemplares
- Chinês – 1 400 exemplares
- Ucrainiano – 1 900 exemplares

Esta atividade concorre igualmente para a implementação da Medida 23 do IV PNCVD.

- **Medida 28 - Reforço do atendimento a vítimas de violência doméstica por parte das FS**

Durante o ano de 2012, a CIG, em colaboração com a DGAI, levou a cabo 6 ações de formação sobre VD dirigida a ambas as FS – 2 para a GNR e 4 para a PSP, numa ótica da formação de formadores (sendo que estas ações serão multiplicadas, internamente, em 2013). Estas ações, com duração de 12 horas cada, estruturaram-se em torno de 6 módulos: Violência Doméstica: enquadramento jurídico e político-criminal; Conhecimento do fenómeno e instrumentos de apoio à atuação policial; Atendimento à Vítima; Avaliação de Risco; Intervenção policial no âmbito da Violência Doméstica e Trabalho em rede e parcerias no policiamento da violência doméstica. Foram abrangidos cerca de 136 profissionais. Estas ações concorrem também para a execução da Medida 36 deste Plano.

- **Medida 29 – Consolidar a implementação da metodologia dos GAM**

Foi editado o Manual de Intervenção para Profissionais, sobre esta metodologia de intervenção, produzido por uma equipa de investigadoras da Universidade do Minho, com uma tiragem de 3000 exemplares. A edição deste manual inscreveu-se, como produto final, do projeto “Grupos de Ajuda Mútua – Porto”, promovido pela CIG, que decorreu até 2011 na cidade do Porto, e que consistiu na conceção, acompanhamento e avaliação de um projeto de intervenção terapêutica com grupos de mulheres vítimas de violência na intimidade.

A edição deste manual concorre, igualmente, para o cumprimento da Medida 38.

### Área 3 – Prevenir a reincidência: Intervenção com agressores

- **Medida 30 – Implementação de programas de intervenção estruturada para os autores de crimes de violência doméstica no sentido de reduzir a reincidência e**
- **Medida 31 – Alargamento a todo o território nacional do PAVD**

Com o final do projeto piloto “Programa para Agressores de Violência Doméstica”, em janeiro de 2012, que visou a construção de uma resposta estruturada, por parte do sistema de administração da Justiça, para perpetradores do crime de VD, a CIG colaborou com a DGRSP na organização do seminário final do projeto, que se realizou no Porto, e que contou com a presença de cerca de 120 profissionais. Neste seminário, apresentaram-se as principais conclusões do projeto-piloto, da avaliação externa realizada e ainda outras metodologias de intervenção com agressores, designadamente no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

A CIG colaborou ainda com a DGRSP na preparação do alargamento, a todo o território nacional, do PAVD, designadamente no mapeamento das estruturas de apoio à vítima existentes e na reflexão sobre o modo como estas deveriam ser envolvidas na intervenção com agressores.

No âmbito das 4 sessões organizadas pela CIG, em colaboração com a PGR (as quais foram anteriormente descritas a propósito do Programa de Teleassistência), foi incluído também um painel para apresentação do PAVD (e do Programa de Vigilância Eletrónica) a Magistrados/as do Ministério Público.

#### Área 4 - Qualificar Profissionais

- **Medida 36 – Qualificação de profissionais que intervêm na área da violência doméstica**

Ao longo do ano transato, a CIG assumiu a formação – inicial e contínua - de profissionais com intervenção em matéria de violência doméstica. Assim, das ações realizadas, destacam-se as seguintes:

- participação no Seminário promovido pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, que se realizou em Albufeira, com um painel sobre Teleassistência;
- 4 ações de formação para Magistrados/as do Ministério Público sobre os Programas de Teleassistência, PAVD e Vigilância Eletrónica (já anteriormente mencionadas, a propósito da Medida 14), em Lisboa, Porto, Évora e Coimbra;
- 6 ações de formação para FS (já anteriormente mencionadas, no contexto da Medida 28);
- 3 ações de formação para profissionais dos CLAI e CNAI (idem, no âmbito da Medida 26);
- uma ação de formação para auditores/as de justiça (idem, aquando da Medida 14);
- uma ação de formação no âmbito do protocolo CIG/CEJ, para Magistrados/as do Ministério Público, em Lisboa, sobre os recursos existentes a nível nacional em matéria de VD e sobre a importância da articulação interinstitucional;
- uma ação de formação para jornalistas, em colaboração com o CENJOR (Lisboa), sobre a análise de género no tratamento das notícias relativas a situações de VD e, especialmente, de homicídios conjugais;
- uma ação de formação “VD no contexto da conjugalidade” (30 horas) para 20 técnicos/as da Rede Social de Vila Franca de Xira;
- uma ação de formação “VD no contexto da conjugalidade” (30 horas) para 20 técnicos/as da rede de parceiros do NAV de Castelo Branco;
- 28 ações de formação dirigidas a diversos públicos estratégicos (profissionais de ação social, FS, profissionais de saúde, profissionais de educação), abrangendo, aproximadamente, 550 profissionais. Estas ações, realizadas em todo o território nacional, mas com especial incidência

nas regiões de Lisboa e Porto, versaram várias temáticas relacionadas com a VD, tendo em conta as necessidades específicas dos/as profissionais envolvidos/as.

Procedeu-se à reedição dos três Guias de Boas Práticas, que integram a Coleção “Violência de Género”, especificamente: Guia de Boas Práticas para profissionais de apoio a vítimas; Guia de Boas Práticas para profissionais das forças de segurança e Guia de Boas Práticas para profissionais de saúde.

Foram editados e disseminados dois novos números daquela coleção, a saber, o já anteriormente referido Manual de Intervenção para Profissionais sobre a metodologia dos GAM e ainda, também para profissionais, o manual “*Stalking* – Boas práticas no apoio à vítima”.

- **Medida 37 – Promoção de fóruns de discussão de boas práticas na intervenção junto de vítimas e agressores**

Os momentos de discussão promovidos pela CIG – quer sobre a intervenção com vítimas, quer com agressores – foram já anteriormente mencionados:

- Seminário de encerramento do projeto PAVD, no Porto, conforme referido na Medida 30;
- Sessões práticas sobre Planos Municipais para a Igualdade, Prevenção e Combate à VD, que se realizaram no Seixal e em Santarém, conforme referido no contexto da Medida 2;
- Encontro nacional dos NAV, que se realizou em Aveiro, referido na Medida 18;
- Seminários e sessões temáticas que se realizaram por ocasião das I Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica, em todo o território nacional, conforme referido na Medida 1.

Sublinhe-se ainda que os momentos formativos acima descritos constituem, em si mesmos, oportunidades de discussão em torno destas temáticas, sobretudo na sua vertente de formação contínua.

- **Medida 38 – Formação de profissionais em modelos de intervenção em grupo e disseminação dos materiais produzidos: Modelo Duluth, GAM e PAVD**

Relativamente à formação de profissionais no PAVD, a mesma será explicitada na 2ª parte deste documento, por se inscrever nas competências da DGRSP.

Relativamente à formação no Modelo Duluth, e não obstante a CIG ter planeado, desde 2011<sup>21</sup>, a realização de ações de formação nesta metodologia de intervenção, as dificuldades relacionadas com a impossibilidade de se utilizarem verbas provenientes do Fundo Social Europeu, via POPH, impediram a sua concretização em 2011 e 2012. No entanto, esta situação foi ultrapassada em dezembro de 2012, perspetivando-se o início do projeto em fevereiro de 2013.

No que se refere à metodologia de GAM, para além do manual dirigido a profissionais já anteriormente referido (a propósito das Medidas 29 e 36), a CIG candidatou à 3ª fase da Tipologia 7.7 do POPH, em outubro de 2012, um novo projeto para implementação desta metodologia, na cidade do Porto (o que deverá ocorrer em 2013 e até junho de 2014).

- **Medida 40 – Promoção de ações de formação que habilitem para a função de TAV**

No âmbito da Tipologia 7.4 – Formação de Públicos Estratégicos<sup>22</sup> – do POPH, cujo período de submissão de candidaturas decorreu entre 10 de outubro e 12 de novembro, incluiu-se, pela primeira vez, o referencial de formação de 90 Horas, que concorre para a habilitação de Técnico/a de Apoio à Vítima. As ações aprovadas decorrerão em 2013.

- **Medida 41 – Atualização do Guia de Recursos de âmbito nacional na área da violência doméstica**

Não obstante estar concluído o mapeamento, a nível nacional, das estruturas que relevam para a intervenção na problemática da VD - estruturas de apoio à vítima, serviços locais de segurança social, autarquias, forças de segurança, Tribunais, entre outros - não foi possível, pelas limitações, já acima mencionadas, relacionadas com o recurso a verbas provenientes do POPH, construir a ferramenta informática que ficará sediada no *site* da CIG. Esta ferramenta, que ficará disponível durante o ano de 2013 e que será parcialmente suportada por fundos comunitários

---

<sup>21</sup> Projeto aprovado no âmbito da Tipologia 7.7 do POPH.

<sup>22</sup> De acordo com o Artigo 3º do Regulamento Específico da Tipologia 7.4, constituem objetivos desta Tipologia, entre outros, formar e qualificar atores e decisores estratégicos na temática da Igualdade de Género e na Prevenção da Violência de Género.

(Tipologia 7.1 – Sistema Estratégico de Informação e Conhecimento - do POPH), permitirá uma busca territorial e/ou categorial das respostas.

- **Medida 43 – Criação de parcerias com estabelecimentos de ensino superior para formação em violência doméstica e de género**

Em 2012, a CIG celebrou protocolos de cooperação com a Escola Superior de Educação de Lisboa e com o Centro de Estudos Judiciários. Mantiveram-se em vigor, nas vertentes acordadas, os protocolos com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e com a FPCE-UP.

## Área 5 – Investigar e monitorizar

- **Medida 46 – Implementação de base de dados com as decisões de atribuição do estatuto de vítima**

Durante o ano de 2012, a CIG continuou a receber, sistematizar e inserir as notificações de atribuição de Estatuto de Vítima, bem como das decisões judiciais subsequentes, conforme previsto no Art.º 37º da Lei nº 112/2009, de 16 de Setembro<sup>23</sup>. No âmbito da 3ª fase de candidaturas à Tipologia 7.7, que decorreu em outubro de 2012, a CIG submeteu um projeto de investigação sobre o teor destas comunicações, que foi aprovado. Este estudo decorrerá em 2013 e 2014.

---

<sup>23</sup> Número de atribuições de Estatutos comunicado à CIG: 3791; Número de decisões finais comunicado: 1047.

## **Parte 2**

### **Atividades Coordenadas/Dinamizadas por outras entidades**

Sendo a coordenação do presente Plano da responsabilidade da CIG, a execução das ações depende da participação ativa dos vários parceiros públicos envolvidos. Neste contexto, e por força da RCM nº 100/2010, de 17 de dezembro, os organismos da Administração Pública envolvidos na execução do Plano devem remeter à CIG, nos três primeiros meses de cada ano da vigência do mesmo, as planificações setoriais anuais e, concomitantemente, os relatórios anuais de execução. No que ao 2º ano de vigência do plano respeita, a CIG definiu, em conjunto com aquele Grupo de Apoio, uma estratégia de recolha e sistematização de informação referente às atividades realizadas pelas várias entidades da Administração Central, com competência em matéria de implementação do Plano: foi criada uma estrutura de relatório e respetivos anexos, os quais foram remetidos à CIG até à 1ª semana de fevereiro.

Embora todos os Ministérios tenham reportado atividades realizadas pelos organismos que tutelam, no caso do Ministério da Saúde e do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, a informação remetida revelou-se incompleta.

## Área 1 - Informar, Sensibilizar e Educar

- **Medida 2 – Promoção do envolvimento dos municípios na prevenção e combate à violência doméstica, dinamizando o papel das redes locais e regionais**

No âmbito da implementação do PAVD, a DGRSP colaborou ativamente em redes sociais locais, envolvendo municípios e outras entidades de intervenção social ou clínica, enquanto parceiros de cooperação na aplicação daquele programa. O objetivo desta colaboração tem sido o de envolver os municípios na implementação do PAVD, fomentando o trabalho em rede. Do levantamento realizado, foram sinalizados 41 municípios recetivos a esta cooperação.

- **Medida 3 – Elaboração e divulgação de materiais informativos e pedagógicos e dinamização de ações de sensibilização dirigidas à comunidade educativa: alunos(as), famílias, pessoal docente e não docente**

A DGE lançou, em abril de 2012, um concurso de Boas Práticas, tendo identificado e selecionado os Agrupamentos de Escolas, que trabalham as áreas da Saúde Mental e da Educação Sexual: foram analisados 85 projetos e pré-selecionadas 6 escolas, com projetos nas áreas da prevenção da violência doméstica, violência no namoro e relacionados com as temáticas da identidade de género. Posteriormente, foram atribuídos dois prémios: um na área da educação contra a violência (Escola Secundária da Bemposta) e outro na área da educação sexual (Escola Secundária de Carvalhos). Estes dois projetos identificados como Boas Práticas prosseguem durante o ano letivo 2012/2013 e, até ao final do mesmo, terão que produzir um “Roteiro de Boas Práticas de promoção e educação para a Saúde 2012/2013”, que integre os trabalhos realizados (para posterior divulgação).

Para assinalar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, o MEC através da Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, organizou 3 encontros, ao longo da semana dedicada à Educação, nas seguintes escolas:

- Escola Secundária dos Carvalhos (Vila Nova de Gaia);
- Escola Secundária D. Pedro V (Lisboa);
- Escola Secundária de Montemor-o-Novo (Évora).

Os públicos-alvo destas ações foram alunos/as, famílias, pessoal docente e não docente e restante comunidade educativa.

- **Medida 4 – Promoção de iniciativas que visem a criação de materiais de sensibilização produzidos por alunos/as**

O concurso de “Boas Práticas” referido anteriormente, de iniciativa da DGE, concorreu igualmente para a concretização da presente Medida, uma vez que, ao longo do ano letivo 2011/2012, as escolas integraram, no seu Plano Anual de Atividades, projetos nas áreas da Educação Sexual e da Saúde Mental, com relevância para a temática da violência doméstica, violência no namoro e identidade de género, que foram monitorizados por uma equipa do MEC designada para este efeito. Os dois projetos premiados, em curso também no ano letivo 2012/2013, prosseguem igualmente os objetivos desta medida.

- **Medida 6 – Distinção e divulgação de boas práticas empresariais no combate à violência doméstica**

Para a implementação desta Medida, a DGAE realizou um *Flash Survey* sobre atividades empresariais de combate à VD. Este questionário (objeto de análise conjunta com a CIG) destinou-se a recolher, junto das empresas, as eventuais práticas existentes, tendo sido disponibilizado no *website* da DGAE, em “Destaques” (<http://www.dgae.min-economia.pt>). O prazo inicial de resposta foi até 30 de Novembro de 2012, tendo sido, posteriormente, alargado até 15 de Dezembro. Face ao reduzido número de respostas recebido (11), considerou-se que não era possível obter informação representativa da realidade nacional no âmbito em apreço, pelo que a DGAE considera ser de retomar, em 2013, esta abordagem.

## Área 2 - Proteger as Vítimas e Promover a integração social

- **Medida 9 – Promoção de práticas que contribuam para uma melhor articulação entre o sistema da justiça e as instituições de proteção à vítima**

No âmbito da implementação do PAVD, a DGRSP colaborou com as redes sociais locais, envolvendo as entidades de apoio à vítima e outras entidades de intervenção social ou clínica, enquanto parceiros de cooperação na prevenção da reincidência. Pretendeu-se incentivar a colaboração das entidades de apoio à vítima com a DGRSP, fomentando o trabalho em rede e agilizando a comunicação entre aquelas e o sistema de justiça. Do levantamento realizado, foram identificadas 145 entidades de apoio à vítima recetivas à cooperação, no âmbito da implementação do PAVD.

- **Medida 10 – Aperfeiçoamento da aplicação dos autos de notícia padrão relativos a queixas ou denúncias de violência doméstica: Aperfeiçoamento do Sistema de Queixa Eletrónica (SQE)**

A DGAI incluiu dados sobre as queixas recebidas via SQE, nos relatórios produzidos (anual e semestralmente) sobre as ocorrências participadas às Forças de Segurança. O Relatório anual referente a 2011 foi remetido à tutela a 21 de setembro de 2012 e inclui a indicação do número de participações recebidas via SQE em 2011, que foi 69. Este documento foi disseminado, pelos meios habituais (site da DGAI, intranet VD, envio à respetiva tutela, às FS, à CIG e outras entidades parceiras), em novembro de 2012. Em 2012, o número de participações recebidas via SQE foi de 58.

- **Medida 11 – Consolidação da metodologia de avaliação do risco, para situações de violência doméstica, utilizada pelas forças de segurança**

No 1º semestre, realizou-se o teste-piloto<sup>24</sup> do novo instrumento de avaliação do risco e a subsequente sistematização dos resultados. No 2º semestre, realizou-se o teste ao instrumento, com base numa amostra de cerca de 800 casos<sup>25</sup>. Após a análise das qualidades psicométricas do instrumento (análise estatística da validade e precisão), que decorrerá no 1º semestre de 2013, será elaborada a proposta final de instrumento (a ser utilizado nas 1ª e 2ª linhas de atendimento pelas FS). Prevê-se que o novo instrumento entre em vigor no final do segundo semestre de 2013.

Para o teste-piloto e período experimental, foi produzido o Manual de aplicação do instrumento e ministrada formação a 250 elementos das FS, dos distritos de Lisboa e Porto, e a 43 Magistrados/as do Ministério Público, das Procuradorias Gerais Distritais de Lisboa e Porto.

- **Medida 14 – Disseminação do projeto de teleassistência a vítimas de violência doméstica a todo o território nacional**

No 1º semestre de 2012, a DGAI, em conjunto com as FS, conduziu uma avaliação sobre a implementação da fase experimental do programa de Teleassistência a Vítimas de VD, com base na experiência das FS, nos casos em que a medida tinha sido aplicada. O relatório de avaliação encontra-se em fase de finalização.

- **Medida 15 – Implementação de protocolos de atendimento standardizados para vítimas de violência doméstica – diagnóstico, encaminhamento e intervenção – nas grandes urgências hospitalares e na rede de cuidados de saúde primários**

A DGS, em colaboração com a ARS Algarve, iniciou, em 2012, a construção de protocolos de atuação para rastreio, deteção, intervenção e encaminhamento de vítimas adultas de VD. Uma vez que existem já protocolos de atuação similares, de âmbito nacional, para a deteção e

---

<sup>24</sup> Teste-piloto terminado em 31/5/2012: recolha de uma amostra de 43 casos (8 postos/esquadras do distrito de Lisboa).

<sup>25</sup> Período experimental iniciado a 15 de Novembro e terminado a 31 de Dezembro, em 142 instalações policiais dos distritos de Lisboa e do Porto.

intervenção na área dos maus tratos a criança e jovens<sup>26</sup>, pretende-se otimizar as sinergias e recursos já existentes, para criar uma resposta estruturada e global do Serviço Nacional de Saúde ao fenómeno da VD, abrangendo todo o ciclo de vida - com especial enfoque na violência de género e nas pessoas em situação de especial vulnerabilidade.

Este trabalho está, assim, orientado no sentido da criação e implementação de um protocolo nacional - Cuidados de Saúde Primários e Hospitalares (Serviços de Urgência e Ambulatório) - para o atendimento estandardizado de adultos vítimas de VD, procurando dar resposta não só à presente medida, mas concomitantemente às medidas 16 e 23. Pretende-se, com este protocolo, alcançar os seguintes objetivos:

- Uniformizar procedimentos de deteção, intervenção e encaminhamento;
- Potencializar a abordagem multidisciplinar integrada;
- Reforçar a articulação intersectorial;
- Rentabilizar e maximizar recursos.

No âmbito regional da ARS Alentejo, foi criado um Manual de Boas Práticas para deteção e encaminhamento de casos de VD, dirigido aos profissionais das diferentes áreas que integram a Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora. A recolha de informação relevante junto dos parceiros permitiu conhecer os fluxos, a forma de comunicação entre as estruturas envolvidas e os meios que suportam esses fluxos. Com uma tiragem de 500 exemplares, este Manual está organizado em vários capítulos – nos quais se inclui um subordinado à temática da intervenção dos serviços de saúde – e pretende constituir-se como um instrumento onde esta Rede de entidades parceiras encontre um conjunto de respostas e de recursos para as intervenções quotidianas em matéria de VD.

No âmbito regional da ARS Centro<sup>27</sup>, e decorrente do projeto-piloto que ali decorreu entre 2009 e 2012, foram produzidos e disseminados, no ano transato, os seguintes produtos:

- “Violência Doméstica e Serviços de saúde: Projetos em implementação em Agrupamentos de Centros de Saúde e Serviços Hospitalares da Região Centro do País” – brochura que pretendeu

---

<sup>26</sup> Existem em todo o país, 287 Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR)/ Núcleos Hospitalares de Apoio a Crianças e Jovens em Risco, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, envolvendo 1250 profissionais.

<sup>27</sup> Esta informação foi dada a conhecer à CIG não pela ARS Centro, mas pelo coordenador pedagógico do projeto em apreço, na medida em que a CIG integrou, até 2011, a rede de parceiros do mesmo.

divulgar, junto de profissionais e da sociedade civil, as respostas criadas no decurso do projeto-piloto;

- “Guião de Avaliação da Intervenção em Rede nos casos de Violência Conjugal”- instrumento que pretendeu avaliar o trabalho em rede;
- "Manual SARAR — Sinalizar, Apoiar, Registrar, Avaliar, Referenciar — manual para profissionais de saúde na área da violência familiar/entre parceiros íntimos" (500 exemplares)<sup>28</sup>;
- “Sem violência doméstica” (500 exemplares)<sup>29</sup> – publicação que visa refletir e divulgar a história associada ao trabalho em rede, realizado na região de Coimbra.

- **Medida 16 – Implementação de rastreio nacional de violência doméstica junto de mulheres grávidas**

A DGS elaborou uma Orientação Técnica sobre rastreio da violência doméstica na gravidez, que em 2013 seguirá para as unidades de saúde de todo o território nacional. Esta orientação técnica destina-se a médicos/as e enfermeiros/as do Serviço Nacional de Saúde, que realizam as consultas de vigilância de saúde na gravidez.

- **Medida 23 – Desenvolvimento de estratégias de intervenção junto de vítimas de violência doméstica particularmente vulneráveis: pessoas idosas, imigrantes, jovens, com deficiência e LGBT**

Ao nível do SNS, existem (tal como já foi mencionado aquando da medida 15) 244 Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR) e 43 Núcleos Hospitalares de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NHACJR). Estes Núcleos, constituídos por equipas multidisciplinares, são responsáveis pelo acompanhamento de crianças e jovens (dos zero aos dezoito anos), em situação de risco de maus-tratos.

---

<sup>28</sup> Também disponível em <http://material.violencia.online.pt//CONTEUDOS/SARAR/Manual%20SARAR%20site.pdf>

<sup>29</sup> Também disponível em

<http://material.violencia.online.pt//CONTEUDOS/LIVRO%20SEM%20VD/LIVRO%20svd.pdf>

- **Medida 24 – Promoção do acesso à qualificação profissional e à integração laboral, através de itinerários de inserção: criação de pontos focais nos centros de emprego**

Ao nível da intervenção do IEFP, IP., definiu-se, como principal objetivo, dar prioridade no atendimento às vítimas de violência doméstica, ao nível:

- da inscrição;
- da participação em intervenções técnicas;
- do encaminhamento e integração em medidas ativas de emprego e formação;
- da apresentação a ofertas de emprego.

Com esta finalidade, foram implementados os seguintes procedimentos, constantes de normativo interno (orientação técnica n.º 4/DEM/2012 de 30 de abril):

- Identificação, em cada serviço de emprego, de um/a técnico/a que se constitua como interlocutor/a privilegiado/a na articulação com as estruturas de atendimento a vítimas de VD e no atendimento prioritário destes/as utentes;
- Identificação das entidades que, a nível local e regional, apoiam as vítimas de violência doméstica e articulação com as mesmas, no sentido de serem referenciados e encaminhados os casos, sempre que se justifique uma intervenção por parte do IEFP, IP.;
- Atendimento prioritário das vítimas de VD sinalizadas, com vista à sua integração no mercado de trabalho, no mais curto espaço de tempo ou, caso não reúnam condições imediatas de inserção no mercado, equacionar a sua integração numa medida ativa de emprego e formação ou outra intervenção, com o objetivo de melhorar o seu perfil de empregabilidade.

Neste contexto, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- 1) Nomeação de 86 técnicos/as nos Serviços de Emprego como interlocutores/as, com responsabilidades ao nível de:
  - Atendimento presencial das vítimas de VD;
  - Articulação com entidades públicas e privadas de apoio às vítimas de VD;
  - Monitorização do percurso de inserção das vítimas de VD.

Na seleção destes/as técnicos/as, esteve subjacente o seu perfil pessoal (particular sensibilidade e motivação para esta problemática) e profissional.

- 2) Criação, a nível local e regional, de uma rede de 210 entidades parceiras, junto das quais foi efetuada a divulgação de cada serviço de emprego e dos procedimentos específicos a observar para sinalização e agendamento do atendimento personalizado das vítimas, conforme quadro que se segue.

**Quadro 1**

| <b>Delegação Regional do<br/>IEFP, I.P.</b> | <b>N.º Entidades<br/>Parceiras</b> |
|---|------------------------------------|
| <b>Norte</b>                                | 43                                 |
| <b>Centro</b>                               | 57                                 |
| <b>Lisboa</b>                               | 31                                 |
| <b>Alentejo</b>                             | 21                                 |
| <b>Algarve</b>                              | 58                                 |
| <b>Total</b>                                | <b>210</b>                         |

No âmbito do atendimento personalizado a vítimas de VD, encaminhadas pelas entidades parceiras, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Apresentação a ofertas de emprego, no mesmo dia da inscrição ou da presença no serviço de emprego;
- Encaminhamento imediato para medidas de emprego e formação ou para intervenções técnicas, promotoras do desenvolvimento pessoal e reforço do perfil de empregabilidade.

No quadro abaixo, apresenta-se o número de vítimas de VD abrangidas, no período de 30 de abril a 31 de dezembro de 2012.

**Quadro 2**

| Delegação Regional | Atendimentos | Integrações       |                               |                     |           |
|--------------------|--------------|-------------------|-------------------------------|---------------------|-----------|
|                    |              | Posto de Trabalho | Medidas de Emprego e Formação | Outras intervenções | Total     |
| <b>Norte</b>       | 73           | 7                 | 19                            | 16                  | 42        |
| <b>Centro</b>      | 56           | 1                 | 10                            | 3                   | 14        |
| <b>Lisboa</b>      | 74           | 2                 | 10                            | 5                   | 17        |
| <b>Alentejo</b>    | 16           | 1                 | 3                             | 4                   | 8         |
| <b>Algarve</b>     | 9            | 0                 | 5                             | 2                   | 7         |
| <b>Total</b>       | <b>228</b>   | <b>11</b>         | <b>47</b>                     | <b>30</b>           | <b>88</b> |

- **Medida 28 – Reforço do atendimento a vítimas de violência doméstica por parte das forças de segurança**

Em novembro, por ocasião das I Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica, foi feita a divulgação preliminar dos resultados de um estudo realizado sobre a avaliação dos espaços de atendimento às vítimas de VD nos postos e esquadras. A versão final do relatório, elaborado pela DGAI, foi enviada à tutela na segunda semana de novembro<sup>30</sup>, prevendo-se a sua disseminação durante o 1º trimestre de 2013.

<sup>30</sup> Relatório integral e síntese prontos para disseminação.

### Área 3 – Prevenir a reincidência: Intervenção com agressores

- **Medida 30 – Implementação de programas de intervenção estruturada para os autores de crimes de violência doméstica no sentido de reduzir a reincidência**

A DGRSP manteve em implementação dois Programas estruturados, ambos dirigidos a agressores de violência doméstica sujeitos a penas ou medidas de execução na comunidade, com a obrigação judicial de frequência de programas com vista à prevenção da reincidência : o programa CONTIGO, na Região Autónoma dos Açores e no concelho de Cascais e o PAVD, na Delegação Regional do Norte e na Delegação Regional de Lisboa daquela Direção-Geral<sup>31</sup>.

Ainda neste âmbito, a DGRSP deu início ao plano de trabalho com vista à adaptação dos Programas dirigidos a agressores domésticos em meio prisional e a agressores sexuais, em meio comunitário. Estes futuros programas destinar-se-ão a agressores de violência doméstica e a agressores sexuais, em cumprimento de penas privativas de liberdade ou medidas de execução na comunidade, respetivamente, com obrigação judicial de frequência de programas com vista à prevenção da reincidência.

- **Medida 31 – Alargamento a todo o território nacional do Programa para Agressores de Violência Doméstica – PAVD**

Com vista à execução desta medida, a DGRSP submeteu 5 candidaturas<sup>32</sup> (para as regiões do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve) à Tipologia 7.7 do POPH, pelo que se perspetiva o efetivo alargamento a todo o território nacional durante o ano de 2013.

---

<sup>31</sup> Agressores que frequentam programas em 2012: Açores – 109; Cascais – 28; Delegação Regional do Norte – 144; Delegação Regional de Lisboa – 28 - TOTAL: 309 agressores inseridos em Programas estruturados.

<sup>32</sup> Todas as candidaturas foram aprovadas.

Simultaneamente, foram ministradas ações de formação a 62 Técnicos/as de Reinserção Social sobre a componente psico-educacional do programa, por forma a habilitá-los/las para a sua implementação noutras regiões do país (região Centro e zona da grande Lisboa).

A DGRS levou a cabo uma série de apresentações públicas do PAVD, junto de profissionais de várias áreas.

- **Medida 32 – Promoção de parcerias de intervenção com os serviços de saúde para encaminhamento de agressores que apresentem doença mental ou orgânica, consumo de álcool e/ou de outras substâncias**

A DGRSP realizou um levantamento dos serviços de Saúde existentes, para encaminhamento de agressores que apresentem doença mental ou orgânica, consumo de álcool e/ou de outras substâncias. Foram identificados 206 serviços, com intervenção na área da Saúde Mental e tratamento de consumo de substâncias aditivas.

- **Medida 33 – Conceção, edição e divulgação de materiais para técnicos/as que intervenham junto de agressores**

Durante o ano de 2012, a DGRSP procedeu à divulgação dos manuais e outros materiais de apoio à aplicação do PAVD (que tinham sido produzidos no âmbito da fase experimental deste projeto, que decorreu entre 2009 e janeiro de 2012), junto dos/as Técnicos/as de Reinserção Social que iriam (e irão) aplicar o Programa, nas respetivas Delegações Regionais de Lisboa e Centro. Estes materiais foram disseminados juntos dos/as 62 Técnicos/as de Reinserção Social, que receberam formação na componente psico-educacional do PAVD, conforme foi referido a propósito da execução da medida 31.

A DGRSP integrou ainda o grupo de trabalho do projeto E-Maria, já mencionado na 1ª parte deste documento, e do qual emanará um Manual Nacional sobre Avaliação do Risco em situações de VD. Neste grupo de trabalho, estiveram ainda integrados representantes da PJ, DGS, DGAI e FS.

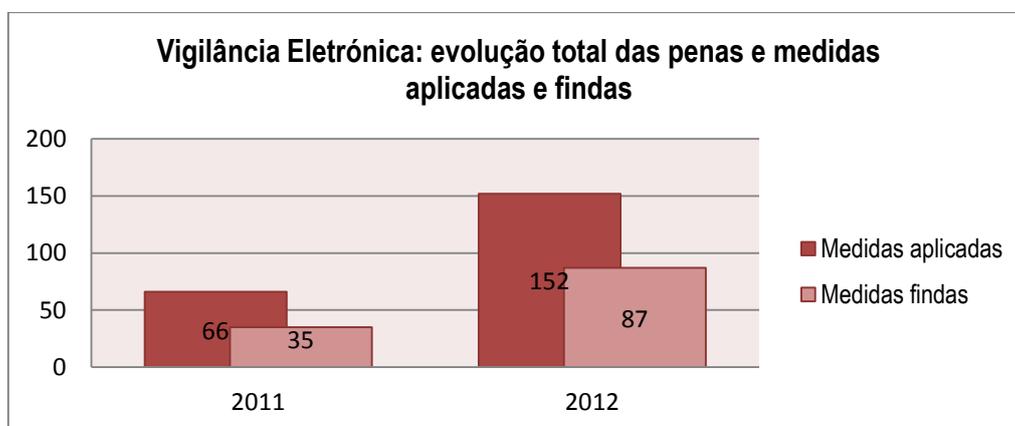
- **Medida 34 – Desenvolvimento de programas de intervenção para jovens agressores/as que valorizem a aquisição de novas masculinidades e feminilidades**

No âmbito do concurso de "Boas Práticas", promovido pela DGE e referido a propósito das medidas 3 e 4, no ano letivo 2011/2012, as escolas integraram no seu Plano Anual de Atividades projetos nas áreas da Educação Sexual e da Saúde Mental, em que as temáticas relacionadas com a Igualdade de Género e a construção da masculinidade e da feminilidade foram abordadas. O "Roteiro de Boas Práticas de promoção e educação para a Saúde 2012/2013", produzido ainda no âmbito deste concurso, e a ser disseminado junto dos Agrupamentos de Escolas selecionados, Centros de Saúde, Associações ou Organizações sem fins lucrativo, em 2013, incluirá igualmente uma abordagem àquelas temáticas, constituindo-se como uma ferramenta de trabalho para profissionais que intervêm junto da população juvenil.

- **Medida 35 – Alargamento a todo o território nacional da utilização da vigilância eletrónica**

Com o alargamento do programa em 2010, o que se pretendeu em 2012 foi aumentar o número de aplicações de VE para fiscalização da medida de coação de proibição de contactos. Em 2012, foram determinadas 152<sup>33</sup> penas e medidas com recurso a esta tecnologia, tendo findado, no mesmo período, 87. A 31 de dezembro de 2012, estavam em execução 116 penas e medidas de proibição de contactos fiscalizadas com recurso à VE. No total, durante o ano em análise, foram fiscalizadas 203 penas e medidas, o que corresponde a um aumento de 136% face a 2011.

**Gráfico 3**



<sup>33</sup> 2 mulheres; 150 homens.

#### Área 4 - Qualificar Profissionais

- **Medida 36 – Qualificação de profissionais que intervêm na área da violência doméstica**

No âmbito do Ministério da Administração Interna, encontra-se em elaboração um Manual do Policiamento da VD (iniciado no 1º semestre). Este manual contempla a sistematização dos procedimentos a adotar pelas FS, em todas as fases do policiamento da VD, nomeadamente na 1ª linha - 1º atendimento em fase de participação/notícia da ocorrência - e na 2ª linha - investigação criminal e policiamento de proximidade. Este Manual comporta listas de verificação de procedimentos, pretendendo constituir-se como uma ferramenta de carácter essencialmente pragmático, de apoio ao trabalho diário e à formação neste domínio.

A coordenação deste projeto está a cargo da DGAI, tendo sido constituídos grupos de trabalho com representantes das FS para a definição e elaboração dos conteúdos.

Em maio/junho e dezembro, realizaram-se 2 cursos IAVE, abrangendo um total de 52 profissionais (49 homens, 3 mulheres), que integrarão os Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) e as equipas de investigação e inquérito dos postos territoriais da GNR.

Tal como referido na 1ª parte deste documento, realizaram-se, em parceria com a CIG, 6 ações de formação sobre VD, dirigidas a elementos de ambas as FS, para posterior disseminação/replicação pelo dispositivo. Estas ações decorreram entre 27 de novembro e 13 de dezembro, tendo abrangido cerca de 136 elementos das FS.

Para além das formações mencionadas, em 2012, a GNR participou em diversas ações de formação relacionadas com VD, promovidas por entidades externas, num total de 146 horas, envolvendo 124 formandos/as (106 homens e 18 mulheres). Ao nível da formação interna, para além dos Cursos IAVE referidos, foram ministradas diversas ações de formação relacionadas

com VD, num total de 91 horas de formação, envolvendo 551 militares<sup>34</sup> (484 homens e 67 mulheres).

Em 2012, a PSP realizou 15 ações de formação, no âmbito do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP)<sup>35</sup>, com 177 destinatários/as, e 28 ações de formação, no âmbito da Gestão de ocorrências<sup>36</sup>, envolvendo 415 formandos/as. Realizou ainda 2 cursos de formação de formadores PIPP<sup>37</sup>, envolvendo 50 formandos/as.

Na área da Educação, foram promovidas ações de formação destinadas a docentes, como forma de sensibilizar para o combate aos estereótipos de género e para a integração da dimensão de género na educação sexual em meio escolar: Para tal, a DGE concebeu e promoveu uma oficina de formação, denominada "A educação sexual em meio escolar: metodologias de abordagem/intervenção", acreditada pelo CCPFC, com a duração de 50h, e uma outra - "Género e Cidadania" (em colaboração com a CIG) - também acreditada pelo CCPFC -, com a duração de 50h. Estas duas ações abrangeram 2255 docentes (1900 mulheres e 355 homens) de 231 Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas.

O INMLCF participou, enquanto entidade formadora na área da violência doméstica e maus-tratos, em diversos programas de formação para estudantes universitários (Formação pré-graduada, pós-graduada, 2º e 3º Ciclos de Estudos - mestrado e doutoramento). Esta entidade integrou ainda um vasto programa de formação sobre VD e temáticas adjacentes, das quais se destacam as seguintes ações:

- Ações de Formação para profissionais de saúde: ACES de Rio Tinto, ACES Porto Ocidental, Maternidade Júlio Dinis, Hospital de Viana do Castelo, Hospital da Horta, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.;
- Ações de Formação para profissionais das CPCJ.

---

<sup>34</sup> Destes 551 militares, 263 participaram nos dois cursos realizados sobre "Programas Especiais de Polícia e Responsabilidade Social", que não contempla nenhum módulo sobre VD, mas cujas temáticas abordadas são pertinentes para o seu policiamento.

<sup>35</sup> O Curso no âmbito do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade contém um módulo sobre VD, ministrado de forma presencial (3 horas). No total o curso tem 24 horas.

<sup>36</sup> Incorpora a área temática de violência doméstica (3 horas). No total o curso tem 69 horas.

<sup>37</sup> Integra um módulo dedicado à VD, o qual possui uma vertente de ensino presencial e de *e-learning*.

Por seu turno, em setembro de 2012, a PJ organizou o Seminário sobre femicídio, no qual colaboraram a CIG, a DGAI e a APAV. Neste evento, estiveram presentes cerca de 130 profissionais (magistrados/as, agentes PJ, GNR, PSP, outros funcionários judiciais e intervenientes na área da VD).

O CEJ, integrado no seu programa de formação contínua para magistrados/as, promoveu as seguintes ações:

- “Promoção e proteção de crianças e jovens em perigo – desafios do modelo vigente” – 69 participantes;
- “*Stalking*: abordagem penal e multidisciplinar” – 175 participantes;
- “O *bullying* e as novas formas de violência entre os jovens – indisciplina e delitos em ambiente escolar”- 150 participantes;
- “Temas do Direito da Família e das Crianças” – 73 participantes;
- “A vítima e o processo de vitimização” – 43 participantes;
- “Violência Doméstica - Avaliação e Controlo de Riscos” – 33 participantes.

A DGRSP, para além das ações atrás referidas no âmbito da disseminação do PAVD, participou em Seminários/ Encontros temáticos, com vista à discussão de boas práticas de intervenção junto de vítimas e agressores, promovidos por entidades de apoio à vítima, estabelecimentos de saúde e estabelecimentos prisionais, entre outros.

No domínio da saúde, e embora não se tratando especificamente de ações de formação de profissionais, a ARS Algarve assegura, desde 2010, um site denominado “Saúde e Violência ao Longo do Ciclo de Vida” - <http://www.arsalgarve.min-saude.pt/saudeeviolencia/> -, que se tem constituído como uma ferramenta de trabalho (e, por conseguinte, de informação/capacitação) para profissionais de várias áreas, mas sobretudo da área da saúde. Este site, entre outras, disponibiliza informação relevante nessa área, bem como estratégias de atuação para profissionais.

No domínio do Ministério da Saúde, destaque-se uma ação de formação, destinada a médicos/as, enfermeiros/as, psicólogos/as e técnicos/as de serviço social, sobre intervenção na VD, organizada pela ARS Lisboa e Vale do Tejo, e que abrangeu 18 profissionais (todas do sexo feminino).

Por seu turno, a DGS promoveu duas ações, para um total de 300 profissionais das 5 ARS, sobre a intervenção em matéria de VD, quando as vítimas são as crianças e jovens até aos 18 anos.

À semelhança da ARS Algarve, também a Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora<sup>38</sup> desenvolveu, em 2012, um site - <http://www.violenciadomestica.uevora.pt/> - que visa informar a população em geral, mas sobretudo os/as profissionais que integram aquela rede de parceiros, sobre a problemática da VD e subseqüentes estratégias de intervenção.

Na sequência das I Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica, iniciou-se, com a DGS, um trabalho de planeamento de ações de formação sobre violência doméstica dirigidas as profissionais de saúde, que decorrerão durante o ano de 2013 em todas as ARS.

- **Medida 37 – Promoção de fóruns de discussão de boas práticas na intervenção junto de vítimas e de agressores**

Relativamente a esta medida, considera-se que uma grande parte das atividades já anteriormente reportadas, especialmente aquelas relacionadas com a formação e sensibilização de profissionais, concorre para a sua execução, na medida em que todas as sessões de capacitação são, simultaneamente, espaços de reflexão conjunta e de partilha de práticas profissionais, constrangimentos e potencialidades.

Para além destas, uma grande parte das entidades públicas aqui mencionadas – DGRSP, DGAI, FS, PJ, INMLCF – é, a par das estruturas de atendimento a vítimas de VD, recorrentemente envolvida em seminários, encontros ou iniciativas de outros formatos que prosseguem os objetivos preconizados nesta medida. Pela sua extensão numérica e territorial, e porque a sua iniciativa tem origem muito heterogénea<sup>39</sup> (ONG, municípios, serviços de saúde, estabelecimentos de ensino, etc.), não se afigura possível proceder à sua listagem em sede do presente relatório, até porque essa relação estaria longe de ser exaustiva.

---

<sup>38</sup> Que integra, entre outros, a Universidade de Évora, o Hospital do Espírito Santo e a ARS Alentejo.

<sup>39</sup> Sublinhe-se, por exemplo, que a grande maioria dos projetos financiados na Tipologia 7 do POPH incluem, pelo menos, um seminário de reflexão sobre a temática.

- **Medida 38 – Formação de profissionais em modelos de intervenção em grupo e disseminação dos materiais produzidos: modelo Duluth, GAM e PAVD**

Conforme já explanado a propósito das medidas 31 e 33, a DGRSP realizou ações de formação sobre a componente psico-educacional do PAVD, dirigidas a Técnicos/as de Reinserção Social, habilitando-os/as para a sua implementação nas regiões de Coimbra e Lisboa. Foram realizadas 3 ações, dirigidas a 62 profissionais.

- **Medida 39 – Criação de um site destinado às forças de segurança com informações e instrumentos técnico-políciais para a prevenção e a intervenção nos casos de violência doméstica**

Este *site* encontra-se em atualização permanente. Entre janeiro e dezembro de 2012, a média mensal de utilizadores/as que visitaram a página da VD foi de 305.

- **Medida 43 – Criação de parcerias com estabelecimentos de ensino superior para formação na área da VD e de género**

No âmbito das parcerias formalizadas com estabelecimentos de ensino superior, o INMLCF participou, enquanto entidade formadora na área da violência doméstica e maus-tratos, em diversos programas de formação para estudantes universitários (Formação pré-graduada, pós-graduada, 2º e 3º Ciclos de Estudos - mestrado e doutoramento)<sup>40</sup>.

Embora não se tratando especificamente de formação, a DGRSP submeteu uma candidatura à Tipologia 7.7 do POPH, prevendo o trabalho de parceria com a CESPU no sentido de assegurar avaliação externa da implementação do PAVD.

---

<sup>40</sup> A título de exemplo, lecionação sobre VD, maus tratos e crimes sexuais nas Unidades Curriculares de Medicina Legal em 12 Faculdades de Medicina e Direito (públicas e privadas); 2 Cursos de especialização em Violência Doméstica e Maus Tratos - 36 horas, cada, na Universidade do Porto.

## Área 5 - Investigar e monitorizar

- **Medida 44 – Aperfeiçoamento do sistema de informação e de monitorização sobre violência doméstica e de género:**
  - a) **Criação de uma base de dados sobre projetos e trabalhos de investigação científica nacional**

O MEC levou a cabo um levantamento de iniciativas – investigações, colóquios ou outras atividades e publicações - no âmbito do tema da VD, em curso nas Universidades e Associações Académicas. A esta aferição, responderam as Universidades do Algarve, Beira Interior, Nova de Lisboa (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas), Évora, Açores, Fernando Pessoa e Minho, Instituto Politécnico de Setúbal, Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, Instituto Superior Bissaya Barreto e Instituto Politécnico de Bragança.

Apesar de se tratar de uma amostra reduzida, tendo em conta o espetro académico nacional, foi possível identificar 9 investigações em curso, 19 colóquios/seminários e 4 publicações, relacionadas com a temática em análise.

- b) **Aperfeiçoamento do sistema de recolha e tratamento estatístico de dados sobre violência doméstica nas áreas da justiça, da saúde e da segurança interna**

Durante o ano de 2012, o MAI produziu os seguintes relatórios:

- relatório anual sobre as ocorrências de VD participadas às FS em 2011<sup>41</sup>, divulgado em novembro de 2012;
- relatório interno sobre as ocorrências de VD participadas às FS no 1º semestre de 2012, em outubro de 2012;
- relatório interno sobre as ocorrências de VD participadas às FS no 3º semestre de 2012 (valores acumulados), em novembro de 2012.

---

<sup>41</sup> [http://www.dgai.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/Relatprio%20VD%202011\\_%20Participacoes%20as%20FS.pdf](http://www.dgai.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/Relatprio%20VD%202011_%20Participacoes%20as%20FS.pdf)

A DGS iniciou a conceção de uma ferramenta informática para apoio aos protocolos descritos no âmbito da Medida 15 (rastreamento, deteção, intervenção, encaminhamento de situações de VD, no SNS), bem como os formulários para a respetiva gestão de casuística. Simultaneamente, deu início a alterações nos sistemas informáticos de apoio à prática clínica no SNS - Sistema de Apoio Médico (SAM) e Sistema de Apoio à Prática de Enfermagem (SAPE) -, por forma a que, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil, aqueles sistemas passem a integrar um parâmetro de avaliação de risco familiar de VD, em todas as consultas de vigilância das crianças dos zero aos 18 anos. Esta nova valência informática entrará em projeto-piloto em março de 2013 e estará disponível em todo o território, ao nível da rede de Cuidados de Saúde Primário, no 2º semestre de 2013.

- **Medida 45 – Promoção de estudos específicos sobre o fenómeno da violência doméstica e de género, em estreita articulação com universidades e centros de investigação**

O estudo “Violência doméstica: da participação da ocorrência à investigação criminal”, editado pela DGAI, será disseminado durante o ano de 2013 - este estudo incidiu sobre o processo que decorre entre a participação das ocorrências e o desenvolvimento do inquérito no âmbito da investigação criminal, concentrando-se na motivação das vítimas para a promoção da sua segurança, na sua colaboração e no resultado dos inquéritos (acusação/arquivamento). A investigação, realizada no âmbito de uma dissertação para obtenção de grau de Mestre em Gestão e Políticas Públicas, realizou-se no distrito de Lisboa, envolvendo 362 ocorrências de violência doméstica e 259 elementos policiais. De 117 dos casos em estudo, 5% resultou em acusação, devendo-se os arquivamentos, na maioria das situações, à falta de prova. São discutidas, neste estudo, as implicações para a definição de políticas públicas no domínio da prevenção e combate à VD.

A DGPJ levou a cabo um estudo<sup>42</sup> sobre o número de pessoas condenadas por homicídio conjugal em processos-crime, na fase de julgamento, findos nos tribunais judiciais de 1.ª instância.

---

<sup>42</sup> Cfr. artigo “Pessoas condenadas por homicídio conjugal em processos-crime na fase de julgamentos findos nos tribunais de 1.ª instância (2007-2011)”, DGPJ, Novembro de 2012, N.º 16, Destaque Estatístico.

Por seu turno, o INMLCF participou em vários estudos científicos, de iniciativa própria ou em parceria com outras entidades (como a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Universidade Fernando Pessoa, a ARS Centro, Sociedade Brasileira de Ciências Forenses, entre outras). Do conjunto de artigos produzidos e das comunicações científicas proferidas, destacam-se os seguintes: “O Enfermeiro em Sexologia Forense”; “O exame médico-legal em vítimas de abuso”; “*Suicide in the Context of Intimate Partner Violence – A Case Report*”; “*Non-fatal intimate partner violence against women in the North of Portugal. A prospective approach*”; “Intimate partner violence in the region of Coimbra”; “*Domestic violence against children*”; “Violência Conjugal: casuística da Delegação do Sul do INMLCF, I.P.” e “O abuso no idoso: Identificação de fatores de risco e sua deteção”.

O INMLCL orientou ainda um conjunto de investigações conducentes ao grau de Mestrado, que importa referir: “Violência contra a mulher nas relações de intimidade - Fatores cognitivos e culturais”; “Violência nas relações de intimidade durante a gravidez - Estudo médico-legal no Norte de Portugal”; “A violência doméstica: realidade portuguesa no contexto Europeu”; “*Fatal intimate partner violence against women in Portugal- A forensic medicine national study*”; “Violência doméstica na criança - A perspetiva do médico pediatra”.

No âmbito das investigações subvencionadas pela FCT, encontram-se em curso 6 projetos com relevância em matéria de produção de conhecimento sobre a problemática em análise:

- “Mulheres nas Esquadras: Crimes de violência e relações de género” - estudo que decorreu entre setembro de 2009 e fevereiro de 2012, envolvendo o Instituto de Ciências Sociais, a Universidade do Minho, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- “Ruturas, emoções e sentimentos e desigualdades de género” – estudo que decorreu entre junho de 2009 e fevereiro de 2012, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- “Trajetórias de Vida de Reclusas Estrangeiras nas prisões portuguesas: Um estudo sobre criminalidade, violência e relações de género” – estudo que decorreu entre outubro de 2009 e junho de 2012, na Universidade Católica Portuguesa;
- “O género do direito e da justiça de família - As desigualdades e violência de género na transformação da lei de família e nas decisões dos Tribunais de Família e Menores” –

estudo que decorreu entre janeiro de 2010 e junho de 2012, no Centro de Estudos Sociais (Universidade de Coimbra);

- “*Domestic violence in Portugal - biopsychosocial determinants and methods*” - Bolsa de Doutoramento, em curso desde março de 2010, na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- “Prevenção da violência doméstica através da educação para a cidadania” – Bolsa de Doutoramento, em curso desde janeiro de 2012, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

- **Medida 46 – Implementação de base de dados com as decisões de atribuição do estatuto de vítima**

No âmbito do Relatório anual referido na Medida 44, a DGAI integrou dados relativos às comunicações realizadas em 2011, ao abrigo do Art.º 37º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro. Relativamente ao ano de 2012, prevê-se a inclusão de dados sobre a atribuição de Estatuto de Vítima pelas FS, nos relatórios produzidos sobre as ocorrências participadas a estas últimas.

- **Medida 47 – Criação do mapa de risco georreferenciado das vítimas**

Em relação a esta medida e independentemente de o Sistema de Informação Territorial de Administração Interna (SITAI) permitir, em tempo útil, a extração desta informação, a base de dados gerida pela DGAI, e alimentada pelas forças de segurança já permite obter informação desagregada ao nível da freguesia (da ocorrência; da vítima; do/a denunciado/a), sendo possível informação com este nível de detalhe geográfico, desde 2010.

- **Medida 48 – Monitorização do programa experimental de aplicação de meios eletrónicos de vigilância à distância aplicados ao agressor e do programa de teleassistência a vítimas**

Desde 2009 foram decretadas 251 execuções de penas e medidas de proibição de contactos fiscalizadas por VE, tendo findado 135. Durante o ano de 2012, foram aplicadas 152 penas e medidas de proibição de contactos fiscalizadas por VE, tendo terminado, no mesmo período, 87 (destas, 3 foram revogadas por incumprimento).

A 31/12/2012 estavam ativas 116 medidas/penas, com a seguinte distribuição:

- Medidas de coação – 77;
- Penas acessórias – 33;
- Suspensão da Execução da Pena – 5;
- Suspensão Provisória do Processo – 1.

A DGRSP produziu, mensalmente, relatórios estatísticos sobre a execução das penas e medidas aplicadas.

- **Medida 49 – Monitorização das medidas de controlo penal: medidas de afastamento, pena de prisão e suspensão provisória do processo**

Durante o ano de 2012, segundo dados da DGRSP, enquanto entidade do Ministério da Justiça responsável pelo acompanhamento de agressores de VD que se encontram a cumprir penas e medidas judiciais, foram executadas um total de 2678 penas e medidas não privativas de liberdade, conforme quadro abaixo:

**Quadro 3**

| <b>Penas e Medidas</b> |                             |   |  |                                  |              |
|------------------------|-----------------------------|---|--|----------------------------------|--------------|
|                        | <b>Medida de<br/>Coação</b> | <b>Suspensão<br/>Provisória<br/>do<br/>Processo</b> | <b>Suspensão<br/>da<br/>Execução<br/>da Pena</b> | <b>Liberdade<br/>Condicional</b> | <b>Total</b> |
| <b>Homens</b>          | 108                         | 925   | 1535   | 32                               | 2600         |
| <b>Mulheres</b>        | 2                           | 44  | 32   | 0                                | 78           |
| <b>Total</b>           | 110                         | 969   | 1567   | 32                               | <b>2678</b>  |

Durante o mesmo período, a DGRSP elaborou 3129 relatórios de assessoria pré-sentencial.

O quadro abaixo sintetiza as penas e medidas privativas da liberdade, com referência a 31/12/2012.

**Quadro 4**

| Situação jurídico-penal            | Mulheres | Homens     | Total global |
|------------------------------------|----------|------------|--------------|
| Prisão preventiva                  | 1        | 77         | 78           |
| Pena de prisão                     | 1        | 252        | 253          |
| Subtotal                           | 2        | 329        | 331          |
| Medida de segurança (inimputáveis) | 2        | 22         | 24           |
| <b>Total global</b>                | <b>4</b> | <b>351</b> | <b>355</b>   |

- **Medida 50 – Avaliação do impacto dos programas de prevenção da reincidência dos agressores**

A avaliação externa do PAVD decorreu no âmbito do projeto-piloto (2009/2012) e resultou de uma parceria estabelecida entre a DGRSP e uma instituição de ensino universitário – CESPU.

Para este processo avaliativo, foram constituídos dois grupos de arguidos: um grupo experimental, ao qual foi aplicado o PAVD (na região Norte do país), e um grupo de controlo (arguidos não sujeitos ao PAVD, na região de Lisboa). A ambos os grupos, foi aplicada, antes, durante e após o termo das penas ou medidas, uma bateria de instrumentos<sup>43</sup>.

Da avaliação do impacto do programa<sup>44</sup> – do qual foi produzido e divulgado o respetivo relatório – podem sintetizar-se as seguintes conclusões:

- a) Diminuição do risco de reincidência dos agressores de VD sujeitos ao Programa - ganho ao nível da prevenção da reincidência;
- b) Diminuição ao nível das crenças de legitimação da violência, nomeadamente na atribuição externa das causas da violência – maior autorresponsabilização pelo comportamento criminal;
- c) Diminuição do autoconceito referente a grandiosidade – ganho ao nível da interiorização dos limites pessoais e respeito pelo outro.

<sup>43</sup> Estes instrumentos avaliam dimensões como o risco de reincidência, consumos de álcool e drogas, crenças sobre violência conjugal, autocontrolo e autoconceito (crenças disfuncionais sobre si próprio).

<sup>44</sup> Em 2012, foram remetidos à CESPU, para integrar o processo de avaliação, 195 protocolos, relativos a agressores de VD, acompanhados pela DGRSP, em penas ou medidas de execução na comunidade.

### Parte 3

#### O papel das organizações da sociedade civil

O presente capítulo pretende dar a conhecer os resultados do questionário de monitorização do IV PNCVD, dirigido ao universo de ONG com projetos de intervenção financiados ao abrigo da tipologia 7.3, do POPH/QREN - Apoio técnico e financeiro às ONG. Este questionário visou aperfeiçoar a monitorização do IV PNCVD, particularmente no que diz respeito às ações resultantes de projetos financiados ao abrigo das tipologias mencionadas que, de forma isolada ou concertada, contribuam para a execução das várias medidas de política de prevenção e combate à VD, e que tenham sido implementadas na vigência do Plano (2011 e 2012), tendo sido a primeira auscultação alguma vez efetuada junto de organizações financiadas, nas tipologias mencionadas, com recurso a ferramenta *web*.

Uma vez que as organizações da sociedade civil ganharam um espaço reforçado no contexto da execução das políticas públicas neste domínio, e tendo em conta que o IV PNCVD preconiza, de entre as suas principais orientações estratégicas, “aprofundar o conhecimento e monitorizar o fenómeno com vista a apoiar a intervenção e a decisão política”, bem como uma “monitorização permanente” que “favoreça a otimização de recursos e permita a obtenção de resultados significativos”, entendeu-se pertinente levar a cabo uma auscultação sobre os resultados da execução de vários projetos de intervenção no terreno por parte das organizações da sociedade civil (mais concretamente sobre os projetos financiados ao abrigo da tipologia, acima referida, do POPH/QREN).

Importa recordar que o POPH/QREN tem possibilitado, através do Eixo 7, a execução de diversas medidas propostas nos anteriores III PNCVD e III PNI e também nos IV PNCVD, IV PNI e II PNCTSH, seja através da ação da própria CIG, enquanto entidade responsável pela execução destes planos nacionais, através das denominadas “tipologias fechadas”, seja pela ação dos municípios, organizações da sociedade civil e empresas, através das “tipologias abertas”. O Eixo 7 procura “difundir uma cultura de igualdade através da integração da perspectiva de género nas estratégias de educação e formação, a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, a conciliação entre a vida profissional e familiar, a prevenção da violência de género e a promoção da eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e de capacitação dos atores relevantes

para a sua prossecução”, consubstanciando-se, nomeadamente, no reforço do “papel da Sociedade Civil como agente estruturante para a Igualdade de Género” com o objetivo de “Aumentar a eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e do seu sistema de governação”. Se nos debruçarmos sobre a tipologia 7.3, observa-se, claramente, o objetivo de apoiar organizações da sociedade civil “que atuem na área da Igualdade de Género, na sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes os meios que lhes permitam agir de forma complementar com as intervenções públicas para a promoção da igualdade de género”.

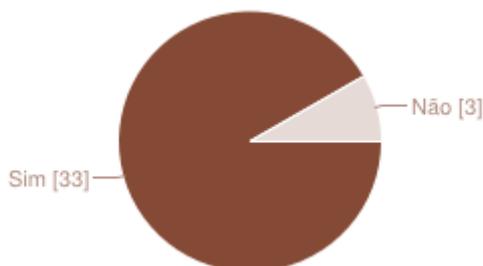
Sublinhe-se que os dados que seguidamente se apresentam resultam, estritamente, das autoavaliações realizadas pelas entidades respondentes e não de uma avaliação, realizada pela CIG, das atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos e da sua pertinência para a implementação das medidas do IV PNCVD.

### **3.1 – Relevância dos Projetos para a execução das Medidas do IV PNCVD**

O questionário continha 16 questões, procurando a obtenção de parâmetros quantitativos e qualitativos que possibilitassem um quadro de resultados abrangente e uma leitura tão alargada quanto possível. As 16 questões estavam organizadas em 5 grupos distintos: **identificação do projeto e seu contributo para a execução do IV PNCVD** e uma questão de escolha dicotómica com carácter eliminatório, permitindo à ONG respondente a continuação do questionário, caso o projeto relevasse para a execução do IV PNCVD, ou o seu final, no caso contrário; **território e público-alvo**, procurando aferir os distritos e os municípios onde os vários projetos tinham decorrido e os públicos destinatários das ações; **execução do IV PNCVD**, visando monitorizar a execução das 50 medidas, bem como as atividades que tinham contribuído para essa execução e os materiais produzidos de suporte às mesmas, ou como resultados dos próprios projetos; **outros contributos do projeto**, auscultando sobre a criação ou manutenção de um serviço de atendimento/apoio/encaminhamento de vítimas de VD e eventual articulação do projeto com outras estratégias nacionais de políticas públicas; **balanço geral do projeto e contacto**, procurando captar considerações sobre os aspetos positivos e negativos na implementação do projeto.

Foram contactadas 98 entidades<sup>45</sup>. Obtiveram-se 36 respostas, referentes a 41 projetos. Das 36 respostas, 33<sup>46</sup> seguiram o questionário até ao fim, ou seja, consideraram que contribuíram, de forma mais ou menos direta, para a execução do IV PNCVD, como demonstra o gráfico abaixo, pelo qual se constata que 90% das respostas consideraram que o projeto relevava para o IV PNCVD.

**Gráfico 4 - O projeto contribui para a execução de áreas e/ou medidas do IV PNCVD?**



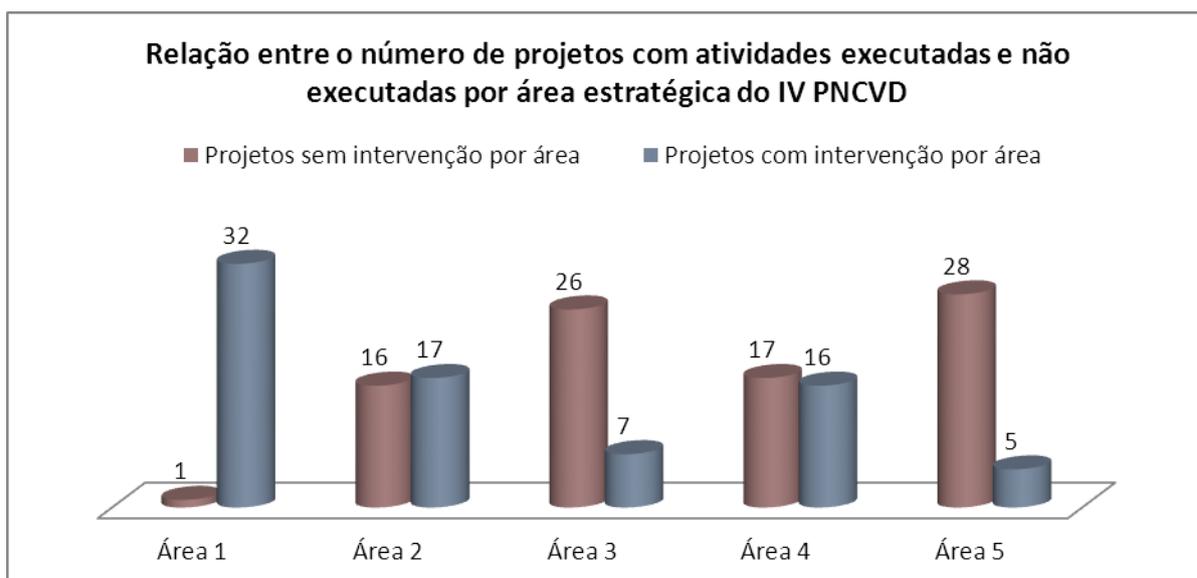
Foi possível aferir, neste universo de 33 respondentes, que, em termos territoriais, as ações desenvolvidas abrangeram 17 distritos do país. Apenas o distrito de Santarém não foi mencionado como território de execução, por nenhuma das entidades respondentes (o que não significa que as entidades que não responderam ao questionários não tenham desenvolvido atividades nesse distrito). Já no que se refere à abrangência concelhia, as ações descritas abrangeram 136 municípios. No que respeita ao público-alvo, foram identificados mais de 50 grupos distintos de destinatários e destinatárias.

Avaliando as respostas que referiram ter ações executadas em cada uma das áreas estratégicas de intervenção do IV PNCVD, verifica-se que a quase totalidade dos 33 respondentes afirmaram ter desenvolvido atividades na área estratégica 1 e cerca de metade nas áreas estratégicas 2 e 4, conforme se pode constatar pelo gráfico abaixo.

<sup>45</sup> Entidades que em 2011 e 2012 tinham sido beneficiárias de apoios no âmbito das Tipologias referidas.

<sup>46</sup> Para a análise subsequente apenas se consideraram estas 33 respostas

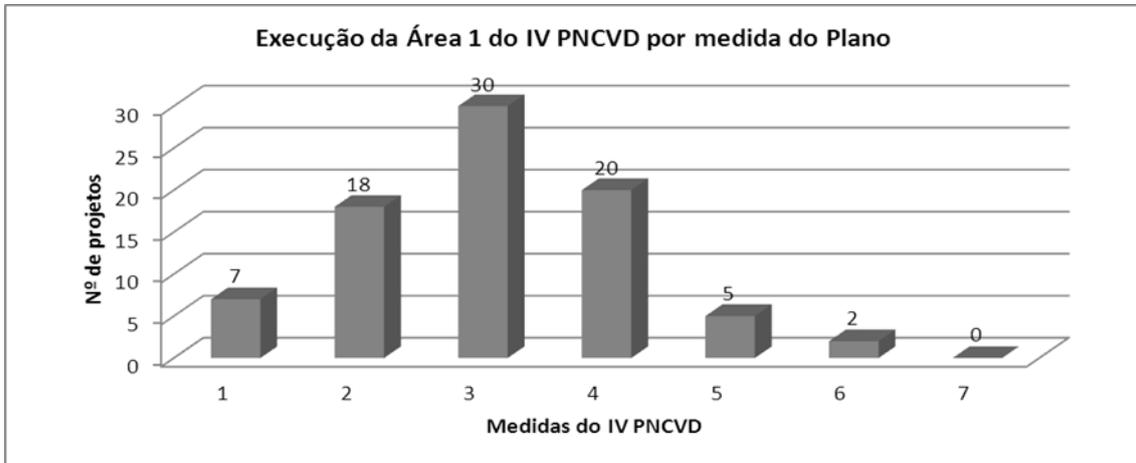
**Gráfico 5**



*Área 1 - Informar, sensibilizar e educar*

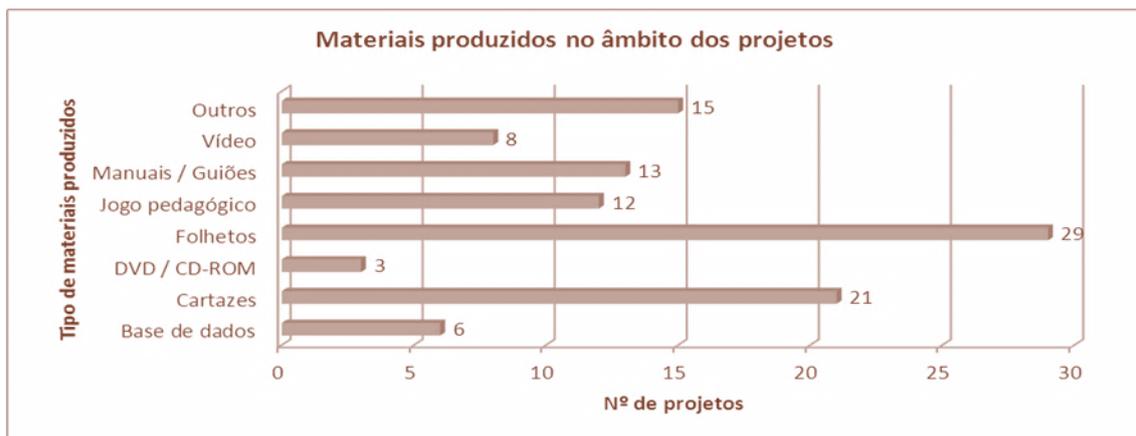
Constata-se que a distribuição pelas 7 medidas desta área estratégica não foi homogênea. Aqui, destaca-se, claramente, a medida 3 – “Elaboração e divulgação de materiais informativos e pedagógicos e dinamização de ações de sensibilização dirigidas à comunidade educativa”, em que 30 dos 33 projetos respondentes afirmam ter contribuído com iniciativas para a execução da mesma. Vale ainda a pena destacar a medida 4 – “Promoção de iniciativas que visem a criação de materiais de sensibilização produzidos por alunos/as”, com 20 dos 33 projetos com ações executadas neste âmbito, e a medida 2 – “Promoção do envolvimento dos municípios na prevenção e combate à violência doméstica, dinamizando o papel das redes locais e regionais”, com 18 respondentes a afirmarem ter desenvolvido iniciativas neste domínio. As restantes medidas desta área estratégica apresentam totais mais baixos, referindo-se que a não referência de atividades no âmbito da medida 7 – “Atribuição de um prémio nacional aos melhores trabalhos em áreas como: literatura, teatro, cinema e jornalismo”, era expetável, tratando-se de uma medida de âmbito nacional (e os projeto em avaliação eram circunscritos a um dado território).

**Gráfico 6**



Tendo em conta o peso que esta área estratégica assume na maioria dos projetos, é expetável que quando se analisa o tipo de materiais produzidos no âmbito dos mesmos, estes sejam, essencialmente, materiais de apoio a atividades de prevenção/sensibilização, como se pode aferir pelo gráfico abaixo.

**Gráfico 7**

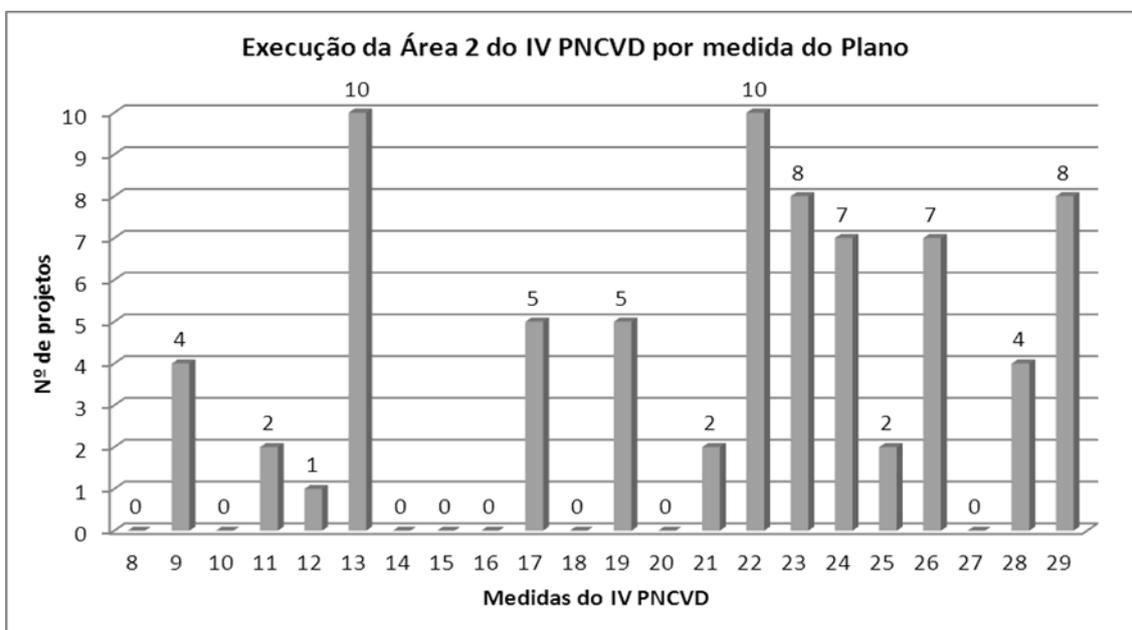


*Área 2 - Proteger as vítimas e promover a integração social*

Tendo sido a segunda área com maior impacto, de acordo com projetos respondentes, também aqui a distribuição pelas medidas não foi homogénea. Nesta área são de salientar as medidas 13 – “Facilitar o acesso ao direito por parte das vítimas de violência doméstica” e 22 –

“Aperfeiçoamento do serviço de informação a vítimas de violência doméstica”, onde, para cada uma, se obteve 10 respondentes, cerca de 30% da amostra. Sublinhe-se, com alguma perplexidade, o facto de a medida 22 ter recebido tantos contributos, uma vez que se trata de uma medida relacionada, exclusivamente, com o SIVVD. No entanto, na perceção de algumas das entidades respondentes, algumas das suas iniciativas de informação às vítimas enquadram-se neste domínio. Destacam-se, ainda, as medidas 23 – “Desenvolvimento de estratégias de intervenção junto de vítimas de violência doméstica particularmente vulneráveis: pessoas idosas, imigrantes, jovens, com deficiência e LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero)” e 29 – “Consolidar a implementação da metodologia dos GAM (Grupos de Ajuda Mútua)”, com 8 respondentes cada, cerca de 24% da amostra.

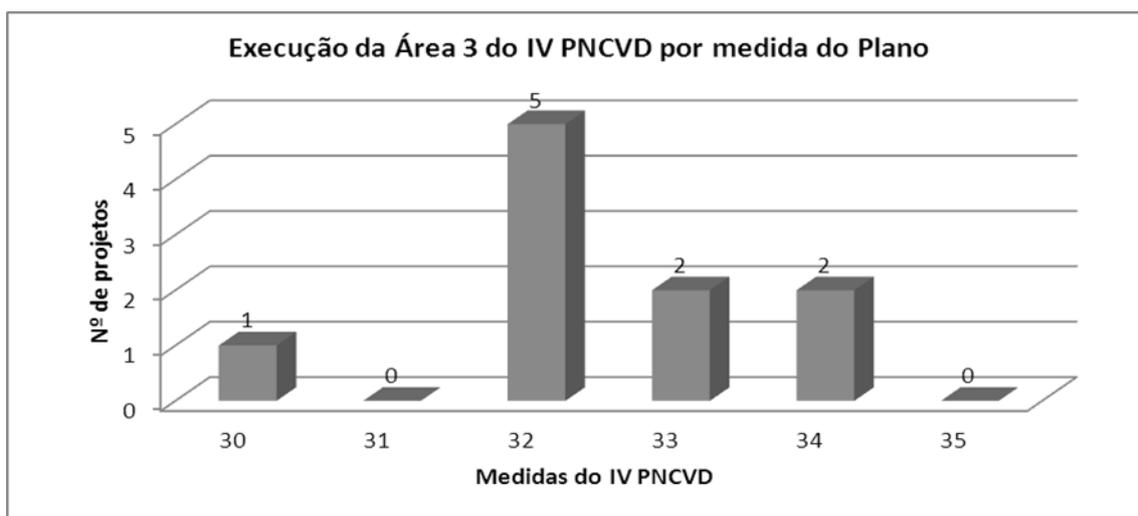
Gráfico 8



### Área 3 – Prevenir a reincidência — intervenção com agressores

Foi a segunda área com menos intervenção dos projetos respondentes, o que seria de esperar pelo facto de se referir ao trabalho com agressores, matéria eminentemente sob a alçada do sistema de administração da Justiça e dos serviços de saúde. Ainda assim, valerá a pena destacar a medida 32 – “Promoção de parcerias de intervenção com os serviços de saúde para encaminhamento de agressores que apresentem doença mental ou orgânica, consumo de álcool e ou de outras substâncias”, que apresentou um total de 5 respondentes (cerca de 15%).

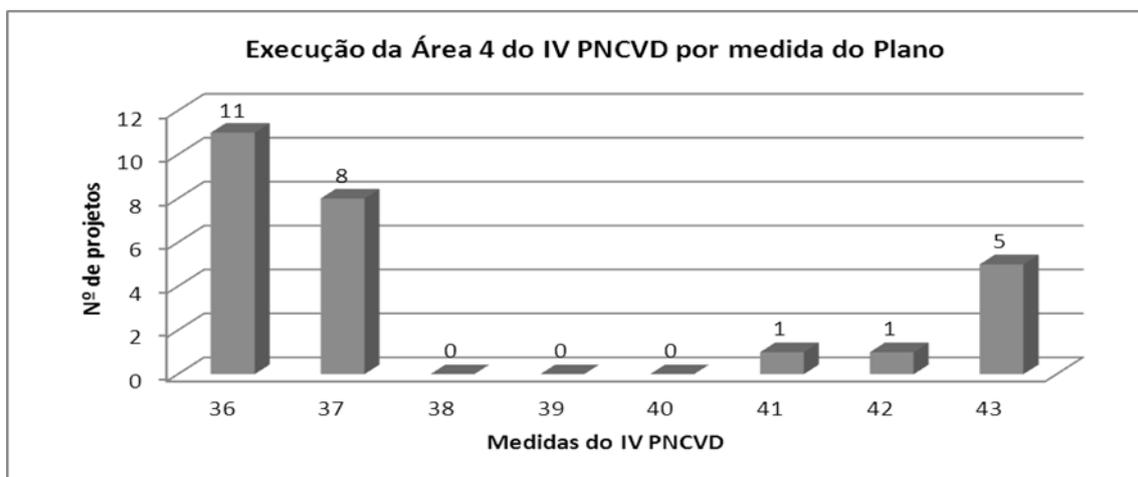
**Gráfico 9**



#### Área 4 - Qualificar profissionais

Foi a terceira com maior impacto dos projetos respondentes, com um peso relativo muito próximo do da área 2. À semelhança das restantes, obteve-se uma distribuição heterogénea dos pesos da execução dos projetos pelas várias medidas. Assim, destacam-se claramente as medidas 36 – “Qualificação de profissionais que intervêm na área da violência doméstica”, com um total de 11 respondentes, cerca de 33% da amostra, e a medida 37 – “Promoção de fóruns de discussão de boas práticas na intervenção junto de vítimas e de agressores”, com 8 respondentes, cerca de 24% da amostra.

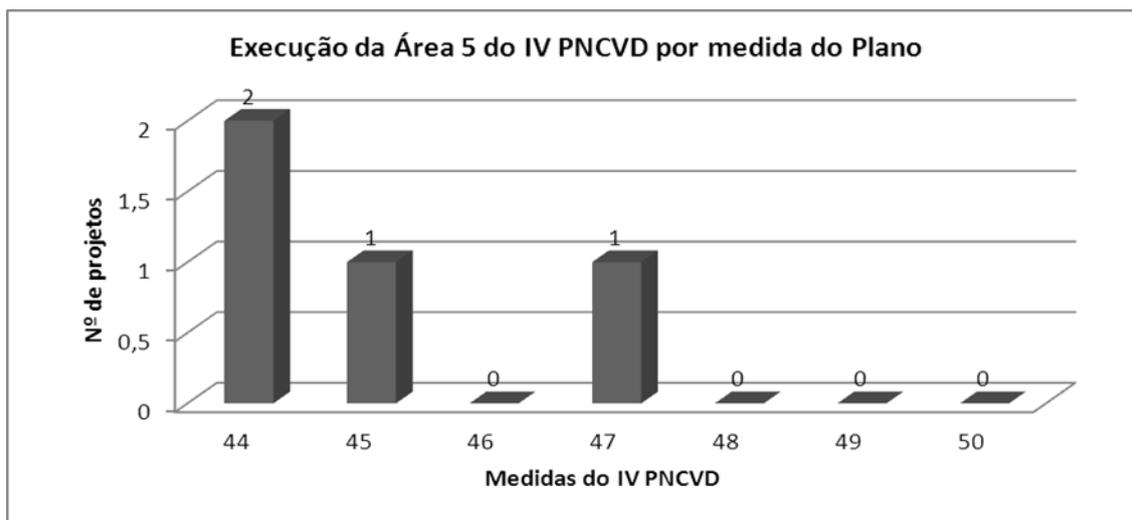
**Gráfico 10**



### Área 5 - Investigar e monitorizar

O máximo de projetos respondentes que afirmam ter contribuído para a execução de uma das medidas é 2 (4,8%), na medida 44 – “Aperfeiçoamento do sistema de informação e de monitorização sobre violência doméstica e de género”. Esta terá sido a única com um peso relativo de projetos por medida mais homogéneo de todas as áreas estratégicas.

Gráfico 11



### 3.2 – Apoio às Vítimas de Violência Doméstica

Esta secção do questionário pretendeu apurar outros contributos de cada projeto, em particular sobre a criação ou manutenção de um serviço de atendimento e/ou apoio e/ou encaminhamento de vítimas de VD e sobre a articulação de cada projeto com outras estratégias nacionais de políticas públicas. À questão “A implementação do projeto implica/implicou a manutenção/criação de um serviço de atendimento/acompanhamento a vítimas de violência doméstica?”, do total de 33 respondentes, 13 responderam afirmativamente (cerca de 40%) e 20 referiram que não. Pelos dados disponibilizados, que nesta questão foram manifestamente heterogéneos (alguns com desagregação por sexo e idade, tal como solicitado, outros apenas com desagregação por sexo e outros ainda apenas com os totais gerais), foi possível aferir o apoio direto a 1227 mulheres e 86 homens. Embora na amostra de entidades respondentes se encontrem 6 dos 10 NAVVD, apenas duas destas estruturas responderam “sim” a esta questão<sup>47</sup>, pelo que não estão aqui

<sup>47</sup> Considera-se que apenas dois dos NAV responderam afirmativamente a esta questão, porque os restantes entenderam que a estrutura de atendimento não decorre propriamente do projeto subvencionado pela Tipologia 7.3.

refletidos os números de mulheres e homens apoiados por estas estruturas, e que já foram referenciados na 1ª parte deste documento (a propósito da Medida 18).

Já sobre a articulação do projeto com outras estratégias nacionais de políticas públicas, e como seria exepetável, todos os 33 respondentes da amostra afirmam articulação com o IV PNI, e 9 projetos, com o II PNCTSH.

Gráfico 12



Considera-se que este inquérito foi um ganho acrescentado para a monitorização do IV PNCVD. Embora tratando-se de uma primeira abordagem, permitiu aferir um pouco mais do trabalho das ONG financiadas e da avaliação que estas próprias fazem dos impactos dos projetos, por si desenvolvidos, na execução das políticas públicas nacionais e/ou locais. Embora tratando-se da perceção das ONG respondentes – processo que careceria de posterior heteroavaliação, por forma a validar o real impacto na implementação do IV PNCVD - quando mais de 90% da amostra aqui retratada afirmou ter contribuído, de forma mais ou menos direta, para a execução do IV PNCVD, este dado pode ser indicador do potencial de impacto de todos os projetos, incluindo os não respondentes, na execução deste plano nacional.

## Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa

O último capítulo deste Relatório propõe-se sintetizar o grau de execução das 50 medidas preconizadas no Plano, conforme consta do Gráfico e Quadro que se seguem. Para este cômputo geral foram consideradas as atividades realizadas em 2011<sup>48</sup> e 2012, tendo em conta não só as iniciativas das entidades públicas com responsabilidades na execução do Plano, mas também aquelas promovidas por organizações da sociedade civil (muito embora não seja possível, devido à baixa taxa de resposta já referida no capítulo anterior – 36 em 98 entidades –, elencar a totalidade de atividades levadas a cabo por estas organizações, que relevam para o cumprimento do IV PNCVD).

Na categoria “Executadas”, encontram-se as medidas que estão integralmente cumpridas/concluídas; relativamente às “Em curso”, consideram-se aquelas com atividades a decorrer<sup>49</sup>, e consideraram-se “Não iniciadas” aquelas sem qualquer atividade que concorra para a sua implementação.

Constata-se, assim, que da totalidade das **50 Medidas**:

- Apenas **6 ainda não foram iniciadas**, o que corresponde a 12% da totalidade (aquando da avaliação intercalar de 2011, este valor era de 24%);
- **33 Medidas encontram-se em curso**, em diversas fases da sua implementação, sendo que grande parte delas são medidas de continuidade (como a monitorização do programa experimental de aplicação de meios eletrónicos de vigilância à distância aplicados ao agressor e do programa de teleassistência a vítimas; a monitorização das medidas de controlo penal, etc.), correspondendo a 66% da totalidade (em 2011, esta proporção era de 58%);
- Identificam-se **11 Medidas executadas/concluídas**, que correspondem a 22% do Plano (valor que, em 2011, se encontrava nos 18%).

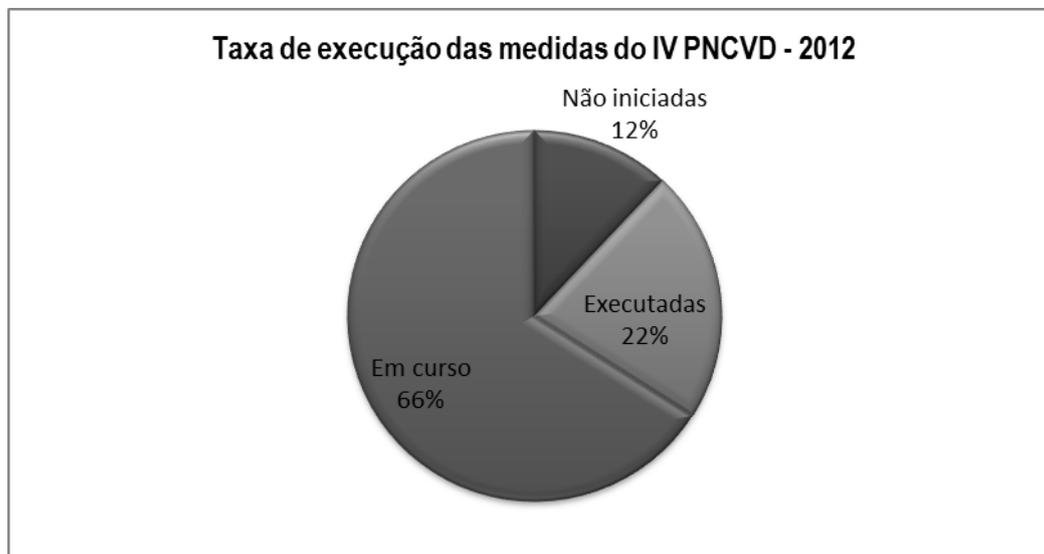
---

<sup>48</sup> Relatório Intercalar de avaliação 2011, disponível em

[http://195.23.38.178/cig/portalcig/bo/documentos/2012\\_05\\_02\\_IV\\_PNCVD\\_Relatorio\\_intercalar\\_2011.pdf](http://195.23.38.178/cig/portalcig/bo/documentos/2012_05_02_IV_PNCVD_Relatorio_intercalar_2011.pdf)

<sup>49</sup> Ou Medidas que, pela sua natureza, estão em contínua implementação, como é o caso da Campanha Nacional (medida 1).

**Gráfico 13**



De um modo geral, e não obstante os constrangimentos que foram sendo identificados ao longo deste documento – designadamente, aqueles relacionados com a impossibilidade de executar (física e financeiramente) projetos financiados no âmbito das Tipologias 7.1<sup>50</sup>, 7.5<sup>51</sup> e 7.7 do POPH, que inviabilizaram ou retardaram a efetiva implementação de algumas das medidas, como a conclusão do Guia de Recursos nacional na área da VD, a reestruturação do Serviço de Informação a Vítimas de VD, a formação de profissionais no Modelo Duluth, o lançamento do prémio que visa dar cumprimento à Medida 7, entre outras; ou ao nível da recolha e sistematização da informação junto de todos os organismos da administração pública e das organizações da sociedade civil – considera-se que durante o ano de 2012, para além da continuidade das medidas já em curso, foi possível dar impulso a algumas iniciativas.

Destas destacam-se, por exemplo, aquelas que resultaram diretamente do reforço da verba atribuída à RNNAVVD, permitindo que estas estruturas potenciem os seus recursos, diversificando e intensificando os serviços que prestam (Medida 18); a criação de vagas de emergência na rede nacional de Casas de Abrigo (Medida 19); a criação de *focal-points* em

<sup>50</sup> Tipologia 7.1. - Sistema Estratégico de Informação e Conhecimento.

<sup>51</sup> Tipologia 7.5 - Sensibilização e Divulgação da Igualdade de Género e Prevenção da Violência de Género.

todos os Centros de Emprego do território nacional (Medida 24); a reestruturação do processo de avaliação de risco por parte das FS, tornando-o mais rigoroso e de preenchimento mais célere (Medida 11) ou a duplicação do número de equipamentos disponíveis para a medida de proteção por teleassistência (Medida 14).

Sublinhe-se ainda a mais-valia que a abertura de concursos no âmbito da Tipologia 7 do POPH – especialmente as tipologias 7.3, 7.4. e 7.7 (esta permitiu, pela primeira vez, que outras entidades da administração pública e organizações da sociedade civil submetessem projetos específicos nas áreas da VD/VG, tendo sido aprovados 55) trará para a efetiva execução do IV PNCVD, durante o ano de 2013.<sup>52</sup>

---

<sup>52</sup> Embora estes concursos tenham decorrido no 2º semestre de 2012, o seu efeito no terreno, e, por conseguinte, o seu impacto na execução do Plano, apenas será visível durante o ano de 2013.

|                      | ÁREA 1                      | ÁREA 2  | ÁREA 3             | ÁREA 4                                | ÁREA 5                            |
|----------------------|-----------------------------|---|--------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EXECUTADAS</b>    | -                           | Medidas 13; 14; 19;<br>24; 25; 26                       | Medidas 30; 33; 35 | Medida 39                             | Medidas 46                        |
| <b>EM CURSO</b>      | Medidas 1; 2; 3; 4;<br>5; 6 | Medidas 9; 10; 11;<br>15; 16; 17; 18; 20;<br>23; 28; 29 | Medidas 31; 32; 34 | Medidas 36; 37; 38;<br>40; 41; 42; 43 | Medidas 44; 45; 47;<br>48; 49; 50 |
| <b>NÃO INICIADAS</b> | Medidas 7                   | Medidas 8; 12; 21;<br>22; 27                            | -                  | -                                     | -                                 |

## **SIGLAS utilizadas**

**ACES** – Agrupamento de Centros de Saúde

**ACIDI, I.P.** – Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

**ANMP** – Associação Nacional de Municípios Portugueses

**ARS** – Administração Regional de Saúde

**CCPFC** - Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua

**CEJ** – Centro de Estudos Judiciários

**CENJOR** – Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

**CESPU** - Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário

**CIG** – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

**CIG/DRN** - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género/Delegação Regional do Norte

**CLAII** - Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes

**CNAI** – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante

**CNPCJR** – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em risco

**CPCJ** – Comissão Proteção de Crianças e Jovens

**DGAE** – Direção-Geral das Atividades Económicas

**DGAI** – Direção-Geral de Administração Interna

**DGE** – Direção-Geral de Educação

**DGPJ** – Direção-Geral de Políticas de Justiça

**DGRSP** - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

**DGS** – Direção-Geral de Saúde

**DIAP** – Departamento de Investigação e Ação Penal

**ENDEF** – Estratégia Nacional para a Deficiência

**FCT** – Fundação para a Ciência e Tecnologia

**FPCE-UP** – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto

**FS** – Forças de Segurança

**GAM** – Grupos de Ajuda Mútua

**GNR** – Guarda Nacional Republicana

**IAVE** - Investigação e Apoio a Vítimas Específicas

**IEFP, I.P.** – Instituto de Emprego e Formação Profissional

**INMLCF** – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

**IPDJ** – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

**ISS, I.P.**- Instituto da Segurança Social, I.P.

**LGBT** – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero  
**LNES** – Linha Nacional de Emergência Social  
**NAV** – Núcleo de Atendimento à Vítima  
**ONG** – Organizações Não Governamentais  
**PAVD** - Programa para Agressores de Violência Doméstica  
**PGR** – Procuradoria-Geral da República  
**PII** – Plano para a Integração de Imigrantes  
**PJ** – Polícia Judiciária  
**PNCVD** – Plano Nacional Contra a Violência Doméstica  
**PNCTSH** – Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos  
**PNSM** – Plano Nacional de Saúde Mental  
**POPH** – Programa Operacional Potencial Humano  
**PSP** – Polícia de Segurança Pública  
**QREN** – Quadro de Referência Estratégico Nacional  
**RCM** – Resolução do Conselho de Ministros  
**RNNAVVD** – Rede Nacional de Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica  
**SEALRA** - Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa  
**SEAPI** – Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
**SIVVD** – Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica  
**SNS** – Serviço Nacional de Saúde  
**SQE** – Sistema de Queixa Eletrónica  
**TAV** – Técnico/a de Apoio à Vítima  
**VD** – Violência Doméstica  
**VE** – Vigilância Eletrónica  
**VG** – Violência de Género